

✓
/A

PROCESSO N.º **08639**

ANO 1.969

S. C. E. T.

*Beim nr
25973*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º **08639**

INTERESSADO:	CONDEPHAAT
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	7-4-1969
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Solicita o tombamento da Passo da Via Sacra - em Piracicaba.
Recapado em 14-5-84 (WP).	

dk

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º

8639/69

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente;

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	07/04/69	Técnico responsável	Luiz Paula
Posse atual da documentação	Condephaat	Setor	STA

Data Prevista para Encerramento

Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	
-----------------------------------	--	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	Condephaat	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.	Capitol	UF

LOCAL

Ender.	R. Prudente de Moraes, 804	
Bairro:	N.º do contribuinte	
Município	Itocicoba	Município cód. n.º

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes / Painéis / Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)

Outro:

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 30 de julho de 2011

Assinatura

Handwritten initials



Folha n.º 2

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO.

São Paulo, 31 de março de 1969

Senhora Presidente.

De conformidade com a resolução do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado, registrada em ata deste colegiado, - é o presente para abertura do competente processo de tombamento do Passo da Via Sacra, ainda existente na cidade de Piracicaba, e que constitui um valioso documentário, último existente neste Estado, ao que nos consta, de práticas religiosas de outrora, evocativo de tradições populares não apenas naquela cidade como em todo interior paulista no século XIX.

Oportunamente traremos para o processo a documentação competente, servindo esta inicial para impedir a destruição daquele documento.

Atenciosamente,

Vinício Stein Campos
Secretario

Exma. Sra.
D^ª Lucia Piza F.M. Falkenberg
DD. Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico
C A P I T A L

/erg.

REGO 125
PRO DULO G. CAL
4/4/69
Proc. N.º 8639



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do processo n.º 8.639 / 1969 (a) efl. Folha n.º 3

Interessado CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO
Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - em Piracicaba.

No Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado.

W. Marques 7/4/69

WALLACE MARQUES
CHEFE DE SEÇÃO
PROTÓCOLO



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 4
do Processo n.º 8639 / 69 (a) _____

Interessado
Assunto

CONDEPHAAT
TOMBAMENTO DO "PASEO DA VIA SACRA"

R. PRUDENTE DE MORAES 802
ESQUINA

Página 4

O Passo da "Prudente"

JOÃO CHIARINI

A última de nossas revivescências é o "passo" à rua Prudente de Moraes. E', assim, se pudéssemos escrever em linguagem de Edgard Righ Burroughs — o "ultimo dos mohicanos".

Todos os demais passos eram concretizados às janelas de residências: Victório Laerte Furlani (rua Governador Pedro de Toledo), Ricardo Ferraz de Arruda Pinto — Edulino Leme (rua 15 de Novembro), Mons. Rosa (Rua Alferes José Caetano) etc.

Do "passo" da rua 15 de Novembro temos várias fotos da objetiva de "Nhonhô" Ferraz (Fernando Ferraz de Arruda Pinto).

Mas o unico próprio, específico, não impro-

visado é da rua Prudente de Moraes. Quando estava conservado, em côres cinzas e rosas, no altar e nichos, santos de madeira, era uma gostosura de se olhar e de ver-se.

Quando ali se postava Mons. Rosa, com alma e ternura seráficas, sob o pátio creme, o "passo" crescia em tamanho.

Mas Mons. Rosa era um evangelizador. Catequizava as pedras. Esqueceram-no, decorridos quase quatro (4) anos de sua lamentável morte (8-6-1965).

Mons. Rosa, na sua longa e sempre permanente presença entre nós, cuidou zelosamente do passo.

Além de ser aberto durante a Semana Santa, uma ou outra vez, estava franqueada a sua porta (cheirando a um colonial) aos católicos.

A idade daquele passo, perde-se no tempo. Milhares de milhares de ampolhetas já marcaram, antes, a sua presença.

Está no mais miserável abandono. Não sabemos se ainda se produzem procissão. Nem estas precisarão daquele passo. Mas a cidade necessita dele, que restaurado pode ser mostrado aos que só não vêm admirar o salto, a ESALQ, o rio, o folclore.

Eis, um conjunto centenário, que a direção dos Museus do Estado, deve tombar, antes que alguém o derrube.

Journal de
Piracicaba
20/4/69

Ar

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

TEVE

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob N.º _____
fôlha _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____



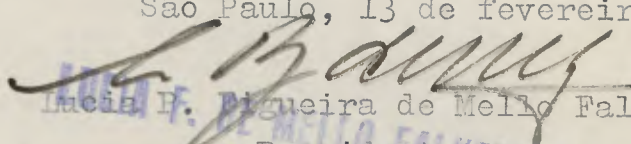
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 5
do PROCESSO n.º 8639/69 (a) _____

Interessado CONDEPHAAT
Assunto Tombamento do Passo da Via Sacra

Encaminhe-se ao DD. Conselheiro Vinicio Stein de Campos, a fim de juntar a documentação necessária para o "Tombamento", bem como levantamento fotográfico, em preto e branco e colorido para o realce do trabalho executado por MIGUELZINHO DUTRA.

São Paulo, 13 de fevereiro 1970

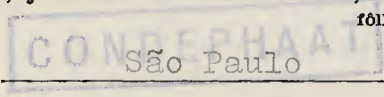

Lucia F. Pigueira de Mello Falkenberg
Presidente
CONDEPHAAT
SECRETARIA DE C. L. E. P. E TURISMO S. P.

Estado de São Paulo

W

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Segue —, juntada — nesta data, ^{documento} documentação rubricada sob N.º 6
fôlha — de informação
São Paulo em 13 de fevereiro de 1970



(a)



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

SERVIÇO DE MUSEUS HISTÓRICOS

São Paulo, 5 de março de 1970

6

INFORMAÇÃO

Nos termos do parecer exarado no proc.nº 15.465, de 1969, proponho que se solicite, a quem de direito, a instrução do presente processo, no que tange à documentação fotográfica, esclarecendo que a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo dispõe de completo aparelhamento para execução desse trabalho.

Como se trata de providência que se enquadra entre as previstas na definição de competência e encargos dos Conselheiros, na fôrma do parecer citado, proponho que se submeta ao plenário o estudo desta questão, para sua solução de acôrdo com a norma geral, e legal.


Vinício Stein Campos

Conselheiro

7

= C O N D E P H A A T =

São Paulo, 24 de maio de 1971.-

Of. PC-79/71

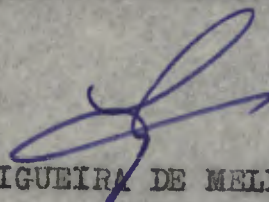
Senhor Prefeito:

Pelo presente reportamo-nos com relação a Circular nº 3, já em vosso poder, cuja preservação somente diz respeito aos imóveis tombados por este Conselho, ou em fase de tombamento, ou seja:

- a)- Processo 7861/69- Casa de Prudente de Moraes
- b)- Processo 8639/69- Passo da Via Sacra --
- c)- Processo 8571/69- Casa do Povoador
- d)- Processo 16577/70- Prefeitura Municipal

Sendo só para o momento aproveitamos o ensejo - para reiterar a Vossa Senhoria, os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente



LÚCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG
Presidente

Ilmo. Sr.

CÁSSIO PASCHOAL PADOVANI

MD. Prefeito Municipal de

PIRACICABA

PASSO de PIRACICABA

[Handwritten signature]

Esta peça está localizada no Centro principal da cidade, distante poucos metros da praça. Data do século passado e é um dos dois únicos existentes no Estado de São Paulo. O outro está localizado em São Sebastião.

Não se trata de uma peça comparável a inúmeros passos, "restos" encontráveis em cidades antigas do Brasil, nem pela anciandade nem pelo valor artístico. Mas é, pela raridade e pelo valor documentário, de absoluta validade regional e deve, por isso, ser preservado, protegido, tombado, restaurado e revalorizado, a qualquer preço.

Caso típico de ação direta do CONDEPHAAT: a coisa tombada não apresenta qualificação para o seu tombamento nacional, mas tem extraordinário valor regional.

Sua restauração é relativamente fácil e, de certo modo, barata. Cerca de 10.000 cruzeiros resolvem o problema. Mas tal intervenção deve repercutir favoravelmente e prestigiar a SCET. Dada a sua excelente localização, a autoridade eclesiástica responsável esperava transformá-lo numa loja para venda de títulos de um cemitério local. Em entendimentos pessoais a chefia do 4º Distrito denunciou o perigo de tal iniciativa e comunicou que seria obrigada a tomar providências para o tombamento da peça, medida essa destinada a impedir a destruição e o desvirtuamento da peça.

Na reunião do Condephaat de 4 de agosto foi proposto o tombamento desse passo, ~~sendo~~ sendo o mesmo aprovado. Como subsidio informativo o IPHAN deu vista à documentação fotográfica que dispunha e que passa agora ao CONDEPHAAT, de acordo com o convênio assinado no dia 9/8/1971.

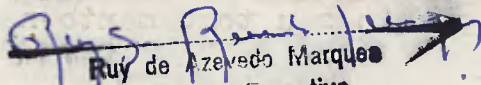
12.01.72

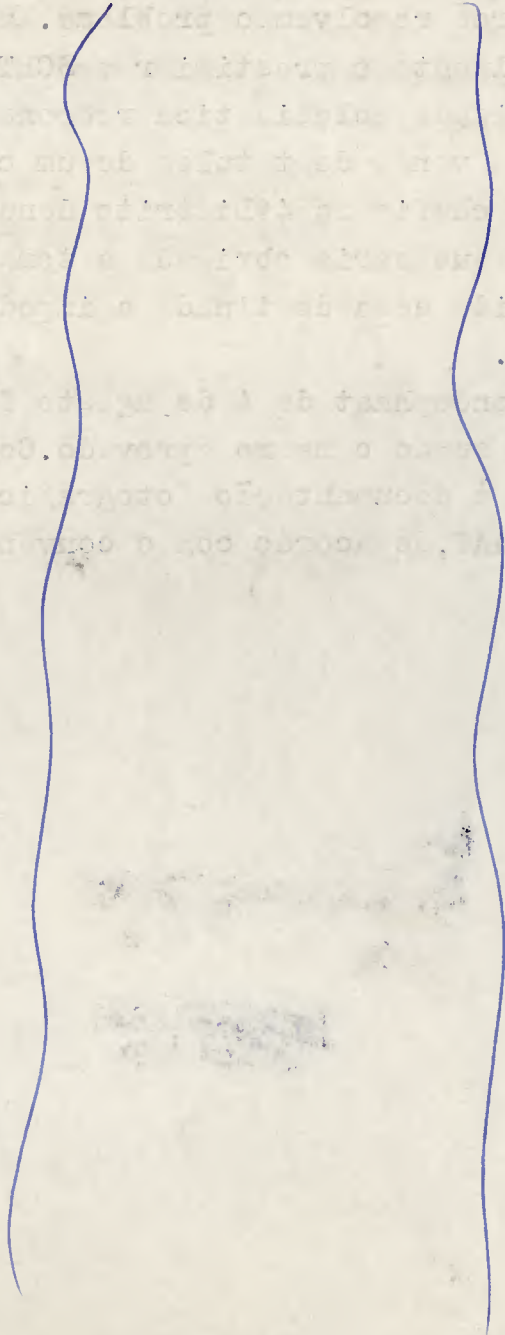
[Handwritten signature]
Luiz Paula

Do E. Conselho Deliberativo

Incluido no plano para o Sarné.
De 12-01-72. -

S.E., em 10/01/1972


Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

[Handwritten signature]

fôlha de informação rubricada sob n.º 9
processo n.º 8639 / 69 (a) 9

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - em Piracibaba.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 92, DA SESSÃO DE 12.01.1972

I - Aprovado o reexame do Processo, com a designação do Conselheiro Prof. VINÍCIO STEIN CAMPOS para acompanhar a diligência a ser procedida na conformidade da determinação da Secretaria-Executiva.

II - O PARECER conclusivo da diligência deverá ser ilustrado com fotografias já existentes e em poder do Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN).

S.E., em 13/janeiro/1 972.

[Handwritten signature]
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S.E. em 13 de 01 1972

[Handwritten signature]
RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

[Handwritten note:] para cumprimento de
de custo. Nenhum.
Eletros. Melhorar.

fls 10

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, AR-
TÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO = C O N D E P H A A T =

NOTIFICAÇÃO Nº.187../ 72

PROCESSO .8639..../ 69-SCET

PROPRIETÁRIO: .DON. ANIGER. FRANCISCO. DE. MARIA. MELILLO.....

SITUAÇÃO: .PASSO. DA. VIA. SACRA.....

MUNICÍPIO: .PIRACIGABA.....

Para os devidos efeitos legais fica V.S.,
notificada que o imóvel supramencionado está sob processo de
tombamento, de acordo com a Lei nº 10.247/68, Decreto-Lei nº
149/69, Decreto-Lei Complementar nº 2/69 e Decreto de 19 de
dezembro de 1969.-

São Paulo, 13 de janeiro de 1972.



Ruy de Azevedo Marques

C O N D E P H A A T

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretario - Executivo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 11
do processo n.º 8639 / 69 (a) _____

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - Piracicaba

Informação C.T.E.T. nº 05/72

Senhor Secretário Executivo

Estivemos dia 28 p.p., em Piracicaba para entregar à Cúria local notificação deste CONDEPHAAT explicitando a abertura de processo de tombamento do Passo da Via Sacra existente à rua Prudente de Moraes, nas proximidades do largo da Catedral. Aproveitamos a oportunidade para novamente visitá-lo e tirar fotos sobre o seu estado atual de conservação.

O citado Passo é obra de 1873, segundo projeto do artista Miguel Arcanjo Benício da Assumpção Dutra, cujo desenho original encontramos na posse do seu descendente o pintor Archi medes Dutra - que gentilmente permitiu fotografassemos o documento. Sua planta é retangular e mede aproximadamente, pelo lado de fora, 3,00m de frente por 3,60m de profundidade. Seu telhado desabou com as últimas chuvas, estando seu recinto atulhado de detritos e telhas quebradas. Suas imagens foram retiradas e algumas estão desaparecidas.

O Bispo de Piracicaba estava há dias ausente da cidade, como também não se achavam no momento outras autoridades eclesiásticas locais. Assim, não pudemos esclarecer dúvida surgida, em conversa com o presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, a respeito do real proprietário do citado Passo. Somos de opinião de que, seja de quem for aquele imóvel, deverá ser também notificado o proprietário do bar contíguo, pois as construções são geminadas e, até certo ponto, constituem uma unidade arquitetônica indestrutível.

Concretizado o tombamento proposto, somos de parecer que se dê caráter prioritário àquele Passo na lista de nossas prováveis restaurações do ano em curso.

Acompanham a presente informação fotografias fornecidas pelo 4º Distrito do IPHAN e outras por nós tiradas no local.

Comissão Técnica de Estudos e Tombamento *em 31-01-72*

[Assinatura]



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

AB 12

fôlha de informação rubricada sob n.º 12
do processo n.º 8639/69 (a) _____

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra em
PIRACICABA.

Fotos



12



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

flb-13

fôlha de informação rubricada sob n.º 13
do processo n.º 8639/69 (a) _____

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra em
PIRACICABA.**

-Fotos-





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fb-14

fôlha de informação rubricada sob n.º 14-
do processo n.º 8639/69 (a) _____

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra em
PIRACICABA.**

FOTOS



14



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

folha 15

fôlha de informação rubricada sob n.º 15 -
do ~~processo~~ n.º 8639/69 (a) _____

Interessado **CONDEFHAAT**

Assunto

**Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra em
PIRACICADA.**

- FOTOS -





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fb-16

fôlha de informação rubricada sob n.º 16-

do processo n.º 8539/58 (a) _____

Interessado

COMEPHAAT

Assunto

Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra em
PIRACICABA.

-FOTOS-





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fb-17

fôlha de informação rubricada sob n.º 17-
do processo n.º 8639/69 (a) _____

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra em
PIRACICABA

- FOTOS -





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fls-18

fôlha de informação rubricada sob n.º 18 -
do processo n.º 8639/69 (a) _____

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra em
PIRACICABA**

- Fotos -





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fb-19

fôlha de informação rubricada sob n.º 19-
do **processo** n.º 8639/69 (a) _____

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra em
PIRACICABA**

- FOTOS.





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fb-20

fôlha de informação rubricada sob n.º 20 -
do processo n.º 8639/69 (a) _____

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra em
PIRACICABA**

- Fotos -



Passo da Via Sacra
Piracicaba
Rua Prudente de

PROJETO DE MIBUEZINHO DUTRA - 1873



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fol. 21

fôlha de informação rubricada sob n.º 21
do processo n.º 8659/69 (a)

Interessado **CONDENIAT**

Assunto **Solista o tombamento do Passo da Via Sacra em PIRACICAMA**

-FOTOS-





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 22

do _____ n.º _____ / _____ (a) _____

Interessado
Assunto



A Seção de Administração

por providenciar a
de arquivar e enviar a caixa

S.E., em 11/02 1974

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob N.º _____
fôlha _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____

F15-23

São Paulo, 11/fevereiro/1 972.-

Of. SE-18/72

Senhor Prefeito

Na conformidade do que foi noticiado através do ofício PC.89/71, de 24 de maio de 1971 e da notificação nº 187/72, de 13 de janeiro de 1972, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o processo aberto para tombamento do "PASSO DA VIA SACRA", situado no centro principal dessa cidade, ainda é prevalente.

Para a perfeita identificação da sua autenticidade histórica, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, - Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - necessita de elementos pormenorizados, presuntivamente do conhecimento das autoridades eclesiásticas e civis dessa cidade.

Nestas condições, na certeza de que Vossa Excelência, com a diligência e operosidade que caracterizam a ação administrativa do Governo Municipal, não deixará de emprestar a imprescindível colaboração para o efetivo exercício da tutela estatal preservadora da história paulista, é o presente para solicitar sejam remetidos, com a urgência que o caso requer, os seguintes elementos:

- a)- histórico do "PASSO DA VIA SACRA";
- b)- documento comprobatório da autoria do projeto do artista Miguel Arcanjo Benício da Assumpção Dutra;
- c)- atual estado de conservação e dados sobre a necessidade de restauração, com o respectivo orçamento de custo;
- d)- a quem pertence o imóvel e uma planta do mesmo (dados sobre a escritura de compra e venda e respectiva - transcrição no registro de imóvel).

Por força das disposições legais aplicáveis à espécie, os imóveis contíguos são também intocáveis, em obediência aos pressupostos ecológicos, razão pela qual nenhuma modificação deverá ser autorizada sem audiência prévia do CONDEPHAAT.

-segue-

Fls. 24

Agradecendo as providências que houver por bem tomar, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário Executivo

[Faint, illegible text, possibly a stamp or bleed-through]

Excelentíssimo Senhor
CÁSSIO PASCHOAL PADOVANI
Digníssimo Prefeito Municipal de
PIRACICABA

13.11.19

Agenciamos as providencias que nos foram
comunicadas, e a oportuna e necessaria
de estar a trabalhar.

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIORE

À Seção de Administração

S. E. em / / 19

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIORE
CALLE DE ALEXANDRE DE GusMÃO
N.º 100 - RIO DE JANEIRO



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 25
do processo n.º 8639/69 (a) 25

Interessado CONDEPHAAT
Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - Piracicaba

Providenciada(o) <u>Junta de</u>	dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.ºs <u>23/24</u>	e encaminhado(s)
a(o) <u>Secretário Executivo</u>	
em <u>11/02/72</u>	<u>[Assinatura]</u>
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO CHEFE	

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento^s rubricad^{es} sob N.º 26 a 30
_____ fôlha _____ de informação
_____ em 20 de março de 1972
(a) _____ Paulista

26

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA

PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Piracicaba, 16 de março de 1972

Ilmo. Sr.
Ruy de Azevedo Marques
DD. Secretário Executivo
do CONDEPHAAT
SÃO PAULO

À Seção de Administração
*para anexar ao pro-
cesso, voltando em
seguida.*
S.E., em 20 / 03 / 1972

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Tendo em vista o of. SE-18/72, datado em 11 de fevereiro próximo passado e que diz respeito à solicitação de informes referentes ao processo aberto para tombamento do "PASSO DA VIA SACRA", situado no centro principal desta cidade, incumbiu-nos, o sr. Prefeito Municipal de atender ao solicitado no mesmo ofício, o que passamos a fazer dentro do possível de nossa capacidade.

Para tanto, estamos anexando um resumo histórico da obra, cujos dados foram compilados pelo emérito artista internacional, Prof. Archimedes Dutra, descendente direto do famoso Miguelzinho - MIGUEL ARCHANJO BENICIO DA ASSUMPÇÃO DUTRA.

As informações contidas no relato histórico respondem quase que totalmente aos itens - a), b) e d) do ofício de V. Sa., comprometendo-nos a remeter-lhe outros dados sobre a matéria, caso possam ser conseguidos em nossas buscas.

Em relação ao item c), que versa sobre o estado de conservação e dados a respeito da necessidade de restauração do "PASSO", infelizmente são de gravidade confrangedora.

Até há alguns anos atrás, a capela era usada para as cerimônias da Semana Santa, com a pomposidade tradicional dessa comemoração.

Sobrevindo alterações na celebração da liturgia católica, o "PASSO" deixou de ser usado, ficando suas portas trancadas em definitivo, e suas chaves entregues a vizinhos fronteiriços. Mais recentemente a chave estava de posse do sr. Bispo que dela não fez uso algum.

Com a incumbência a nós legada pelo sr. Prefeito Municipal, para a consecução dos dados solicitados por V. Sa., de posse da chave, que o sr. Bispo nos entregou, fomos abrir as portas do dito "Passo", e qual não foi a nossa mágua ao verificar que parte do telhado e do foro tinham desabado.

[Assinatura]

Registrado
Livro 1 Fts. 8
sob no 027
S. A., em 22-03-72
C. A. M. P.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA

PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

DADOS HISTÓRICOS

SÔBRE O "PASSO DA VIA SACRA", LOCALIZADO NA CIDADE DE PIRACICABA

Planejado antes de 1873, mais ou menos na ocasião em que se construía a atual igreja de São Benedito, que então vinha tomar o lugar da primitiva igreja do Rosário, já em ruínas. Em atenção à primitiva igreja demolida, a rua, que lhe era fronteira to-mou-lhe o nome, conservado até hoje em nome da tradição.

O "Passo da Paixão", localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 802, em Piracicaba, foi inaugurado durante as cerimônias religiosas da Semana Santa do ano de 1873.

Além deste, Miguelzinho projetou e executou outros dois "Passos", que se situavam, um na rua 15 de Novembro, entre as Ruas da Boa Morte e da Alferes José Caetano; o outro na Rua Alferes José Caetano, entre as ruas Prudente de Moraes e 13 de Maio. Estes dois desapareceram em virtude de demolições dos prédios contíguos e cujas áreas de terrenos pertenciam a particulares.

O "Passo da Paixão" da Rua Prudente de Moraes feliz-continua de pé. Construído numa pequena ^omasga de terra, de pouco fundo, pôde escapar à destruição, talvez por ter sido construído em sobra de terrenos, após as medições dos lotes de terrenos particu-lares, adjacentes, ou ter sido o local doado pura e simplesmente, sem mais detalhes registrados aqui ou ali. O fato é que, até o mo-mento, não se conseguiu nos arquivos de cartórios, como nos assen-tamentos da Cúria Diocesana, documento algum que prove a posse do minúsculo terreno por quem quer que seja.

Encontrou-se apenas, na escritura de venda do terreno localizado na esquina, feita por D. Ambrosina Ferraz de Campos ao sr. Adolpho Polacow, em fevereiro de 1924, citação do "Passo", limitando a propriedade vendida. Por sinal, que achamos ser um pormenor inte-ressante, o mesmo "Passo" era dedicado a São Vicente de Paulo.

Este "Passo", pequena construção com arquitetura pró-pria, contendo elementos requeridos para as cerimônias de "Domingo de Ramos" e "Sexta-Feira Santa", é um dos dois (2) últimos remanes-centes das tradicionais cerimônias religiosas da Imperial Província de São Paulo. O outro mantém-se na cidade de São Sebastião, no li-toral paulista.

A peça artística de Piracicaba é tão importante que o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN - exe-cutou o seu completo levantamento fotográfico (prevendo já qualquer

27

AA

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA

PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

28
2

desagradável surpresa(, cujo registro consta do seu arquivo no 4º Distrito - São Paulo - em fotografias numeradas de 1811 a 1818.

A obra ergue-se numa área de mais ou menos 3,15 m x 3,70 m, em terreno completamente desembaraçado.

Compõe-se de um altar completo, perfeitamente conservado na sua estrutura, com imagens, banquetas, urna e complementos decorativos, tudo disposto num conjunto de puro estilo barroco.

O altar oferece um magnífico desenvolvimento de estrutura original, na típica cobertura em branco, com elementos de decoração folhados a ouro. Na posição do trono apresenta uma bela imagem de roca, representando a figura de Cristo no Horto, empunhando o cálice. No estrado da base do altar, apoia-se a figura de um menino, esculpido em cedro, mostrando a Jesus o cálice da amargura. O forro é todo facetado com planos largos, no sentido do comprimento da construção. A fresta da porta, bem ampla na sua largura, abre-se em duas folhas situadas no alinhamento da rua. Ambas apresentam medalhões com ornatos entalhados em cedro, tendo a sua parte superior terminada por cruzamento de arcos. A fachada é simples, com frontão em linhas inclinadas do centro para os lados da construção, em atenção à disposição dos planos do telhado, que se compõe de duas águas.

Esta relíquia artístico-religiosa é de total desenvolvimento de Miguel Archanjo Benicio da Assumpção Dutra, o Miguelzinho desde o projeto, construção, entalhamento e escultura das imagens e peças decorativas.

É, sem dúvida, peça digna de tombamento, de vez que o interesse demonstrado pelo SPHSN por esta obra é um sonoro aviso às autoridades estaduais, além de se constituir em autêntica criação e execução de um dos mais importantes artistas da antiga Província de São Paulo, e representar, como já foi dito, uma das duas derradeiras peças arquitetônicas no gênero, destinadas, especialmente, aos destacados atos religiosos dos velhos tempos imperiais de São Paulo.

Como obra de expressão religiosa, histórica e artística, de um dos períodos mais importantes da nossa História, o "Passo da Paixão" de Piracicaba, merece, urgentemente, ser defendido protegido e conservado pelo Governo de São Paulo.

As fotografias do projeto original da obra foram tomadas recentemente (janeiro de 1972) pelo Dr. Olavo de Lemos do "CONDEPHAAT".

28

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA 29

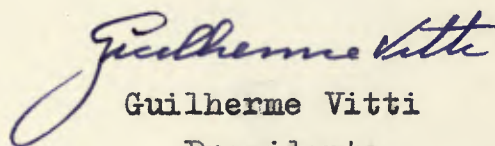
PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Felizmente, na sua queda, o forro serviu de proteção ao altar que não foi afetado em quase nada.

Tendo sido informado o Executivo Municipal da situação, autorizou o mesmo a que se fizesse a remoção dos entulhos, que não fazem parte da obra artística propriamente dita, e fosse feito um telhado provisório sob a supervisão do artista Arquimedes Dutra.

Essas providências tornaram-se urgentíssimas à vista das chuvas pesadas que ultimamente tem desabado no município, podendo por-se tudo a perder, com a demora dessas providências.

Pelo exposto, evidentemente V. Sa. determinará providências prontas e cabíveis para a solução completa e definitiva do assunto.



Guilherme Vitti

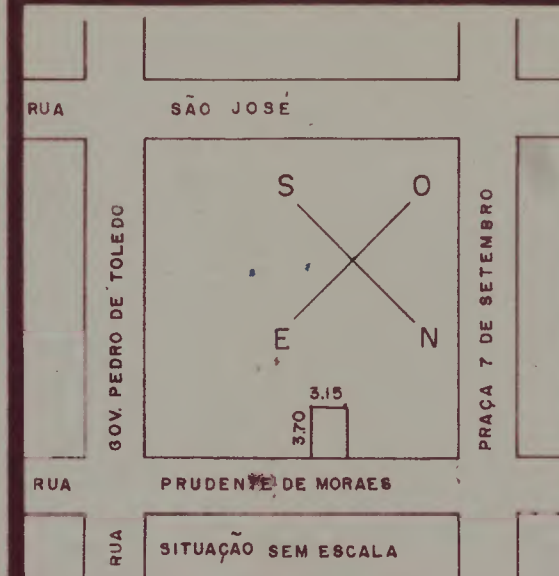
Presidente

Instituto Histórico e Geográfico
de
Piracicaba

LEVANTAMENTO DO PREDIO Nº 804

RUA PRUDENTE DE MORAES

PROP PASSO DA VIÁ SACRA SÃO VICENTE DE PAULO



DIRETOR

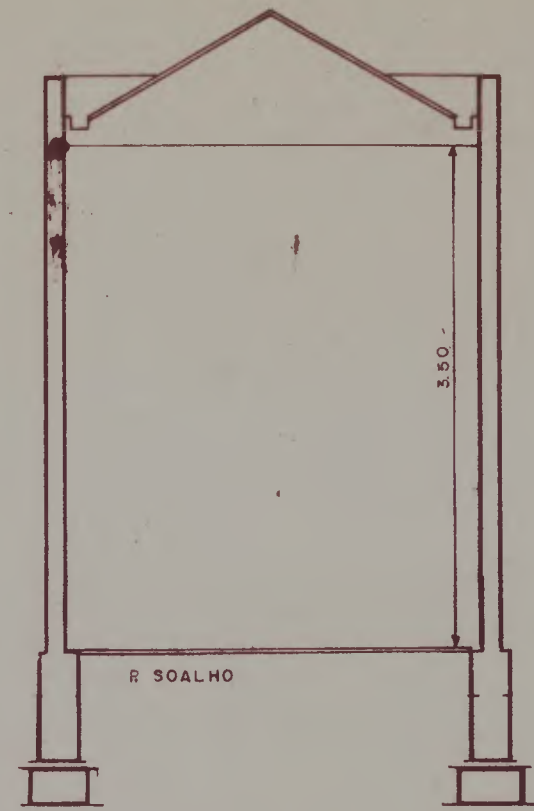
Severino Severino

AUTOR DO LEVANTAMENTO ENG CIVIL

C.R.E.A. 23707/D

ÁREAS

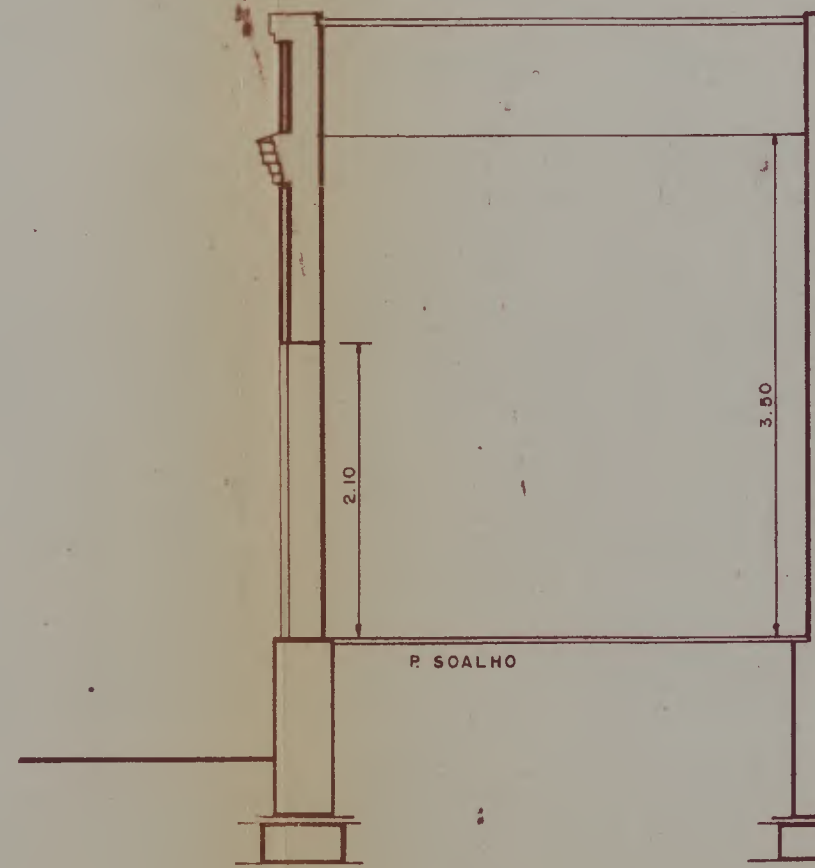
CONSTRUIDA	11.65 m ²
DO TERRENO	11.65 m ²



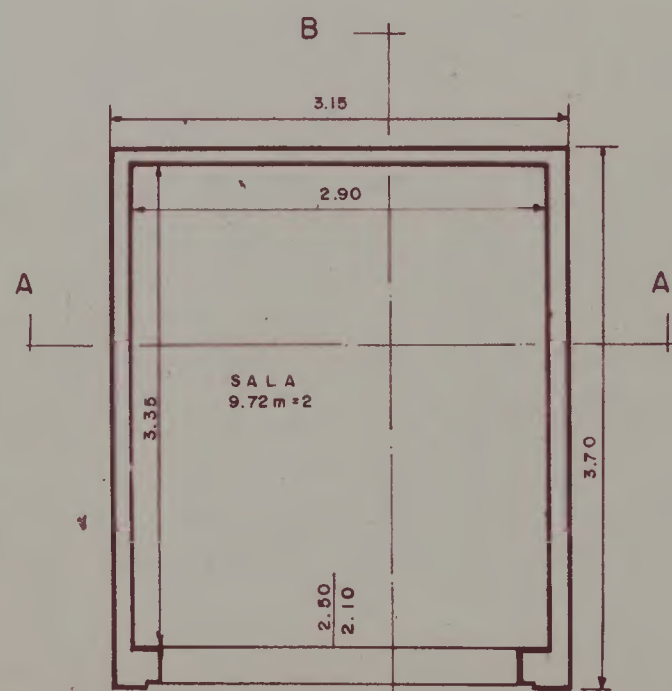
CORTE A-A



FACHADA



CORTE B-B



PLANTA BAIXA



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 31
do processo n.º 8639 / 69 (a) AK

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - em Piracicaba.-

Providenciada(o) guardada dos documento(s)
 contante(s) do Fls. n.º 26/30 encaminhado(s)
 a(o) Secretário Executivo
 em 20, 03, 72 Roucas
 SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 CHEFE

A
Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S. E. em 24 de 03 1972.

Ruy de Azevedo Marques
RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 32
do processo n.º 8639 / 69 (a) _____

Interessado CONDEPHAAT
Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - Piracicaba.

Informação C.T.E.T. - 20/72

Senhor Secretário Executivo

O Senhor Guilherme Vitti, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, manda-nos informar - ções importantes a respeito do Passo da Via Sacra da Rua Prudente de Moraes, que nos elucidam a respeito, principalmente, da - propriedade daquele imóvel. Pelas suas palavras fica-se sabendo que não há um proprietário identificado e nem há registro al - gum em cartório alusivo àquela construção sacra. Presume-se - que ela seja do povo e levantada em terreno doado para tanto - ou em alguma sobra de lote mal demarcado. Pelo que vemos, até 1924, na esquina da rua Prudente de Moraes, com o Largo da Ma - triz, havia um terreno vago, e a prova disso é a janela late - ral do Passo, que aparece à direita do altar, como se vê em - fls.16. Esse terreno foi vendido naquele ano pela proprietária, Dnª Ambrosina Ferraz de Campos ao Sr. Adolpho Polalow. A cons - trução da esquina talvez tenha sido levantada por aquele cida - dão, que usou a parede lateral do Passo em sua obra, tornando - a de meiação. Com isso, cremos deva ele , ou seus sucessores, - ser notificado a respeito do tombamento pretendido.

Quanto ao estado ruinoso do telhado desabado, que constatamos em nossa visita, estamos esclarecidos das pro - vidências tomadas pelo Prefeito, com a assessoria do artista - Professor Archimedes Dutra, descendente do autor do projeto do Passo em foco. Julgamos oportuna a nossa ida àquela cidade pa - ra constatar como foi executado aquele serviço de proteção e entregar a aludida notificação.

C.T.E.E., em 21 de março del 972.

CARLOS ALBERTO CERQUEIRA LEMOS

Arquiteto



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 33
do processo n.º 8639/69 (a) _____

Interessado CONDEPHAAT

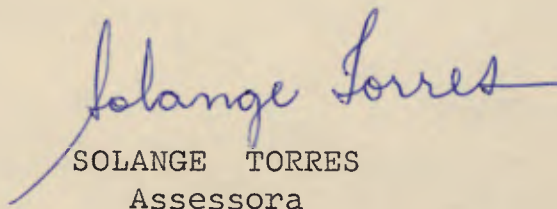
Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - Piracicaba.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 104 DA SESSÃO DE 22.03.1 972

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu pelo tombamento do imóvel em espécie, o qual deverá, ser, posteriormente - restaurado.

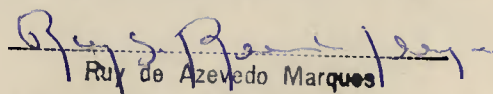
S.E., em 22/março/1 972.


SOLANGE TORRES
Assessora

À Seção de Administração

*para elaborar a RESOLUÇÃO;
antes, porém, a Seção de Finanças.*

S.E., em 22 / 03 / 1972.


Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad a sob N.º 34
_____ folha _____ de informação _____
_____ em 23 de março de 1970
(a) _____ Recurado



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 34
do processo n.º 8639 / 69 (a) WJ

Interessado
Assunto

A presente despesa foi prevista no Orçamento para 1972a saber:

B. M. - Cr\$	-, -	Período	-, -	Total - Cr\$ 10.000,00
Unidade Orçamentária	<u>02</u>		Programa	<u>02</u>
Unidade de Despesa	<u>09</u>		Subprograma	<u>00</u>
Função	<u>68</u>		Elemento	<u>3.1.3.0</u>
Sector	<u>13</u>		Subelemento	<u>-</u>

Seção de Finanças, em 23 de março de 1972

W. Garcia

WALDIR GARCIA
Chefe de Seção

Segue _____, juntada _____ nesta data _____ documento _____ rubricada al sob N.º 35 e 36
fôlha _____ de informação _____
_____ em 29 de março de 1942
(a) _____ Howard



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 35
do processo n.º 8639 / 69 (a) 35

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - Pircacicaba.

Informação SE-37/72

Senhor Secretário

I

Encaminho a Vossa Excelência a RESOLUÇÃO DO TOMBAMENTO do monumento histórico e artístico "PASSO DA VIA SACRA SÃO VICENTE DE PAULA", localizado em Piracicaba.

II

Do contexto instrutório do processo, opulentado com farta documentação fotográfica e histórica, resulta que essa obra foi planejada e executada em 1873, pelo festejado artista Miguel Arcanjo Benicio de Assumpção Dutra - Miguelzinho -, e constitui exemplar único de expressão religiosa, histórica e artística do século XIX.

III

Em obediência à política administrativa implantada por Vossa Excelência, esta Secretaria-Executiva, antes da adoção do ato preservatório, examinou e concluiu pela existência de disponibilidade orçamentária para a restauração que se faz necessária, orçada em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), na conformidade do levantamento feito em conjunto,

- segue -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 36
do processo n.º 8639/69 (a) 4

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - Piracicaba.

. 2 .

pelas áreas departamentais técnicas do CONDEPHAAT e pelo 4º -
DISTRITO do IPHAN.

À elevada consideração de Vossa Exce-
lência.

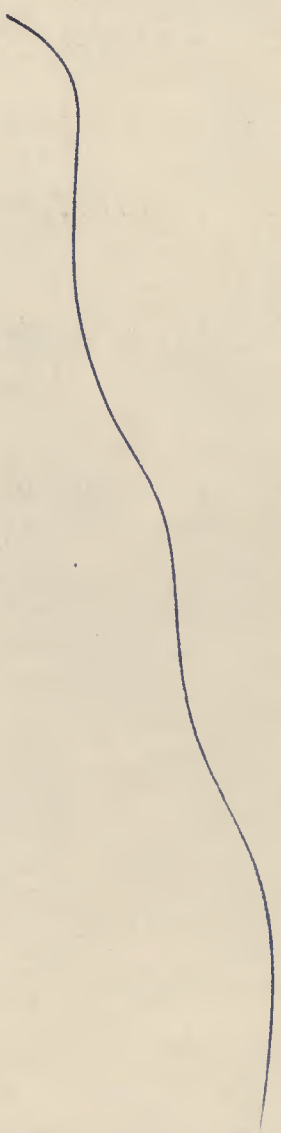
S.E., em 23/março/1 972.-

Ruy S. R. Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

REC. EGS em 23-3-79
REL. N.º 51172-06

REC. EGS em 29-3-79
REL. N.º 55172-06



Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento rubricado sob N.º 37
_____ forma de informação em 12 de Abril de 1979
(a) _____



37

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE DE DE 1 972

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1 969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento histórico e artístico o Passo da Via Sacra " São Vicente de Paulo " localizado em Piracicaba à rua Prudente de Moraes, entre a rua Governador Pedro de Toledo e a Praça Sete de Setembro.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente, o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos
de *abril* de 1 972. *//*

Lucy

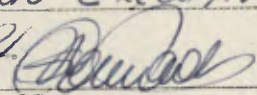
Publicado no D. O. nº *11* / *11* / 1972



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

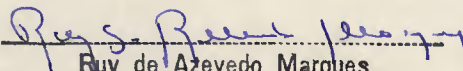
Fôlha de informação rubricada sob número 38
do processo n.º 8639 / 69 (a) _____

Interessado CONDEPHAAT
Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - Piracicaba

Providenciada(o) Junta dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.ºs 37 e encaminhado(s)
a(o) Secretario-Executivo
em 12/04/72 
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE

Ao E. Conselho Deliberativo

*para cumprir e determinar
a execução no L.º de Tombamento
competente*
S.E., em 13 / 04 / 1972


Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

88

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA

PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

8639/69

Piracicaba, 3 de agosto de 1972

Exmo. Sr.

Ruy de Azevedo Marques

DD. Secretário Executivo do CONDEPHAAT

SÃO PAULO

Atendendo à solicitação verbal de V. Exa., quando de nossa estada nessa repartição em princípios do corrente ano, estamos encaminhando a V. Exa. um orçamento relativo à restauração que deve ser procedida no PASSO DA VIA SACRA SÃO VICENTE DE PAULO, localizado nesta cidade, na Rua Prudente de Moraes, nº 804, obra artística da qual o Estado cogita tomar como monumento histórico-artístico.

O orçamento foi elaborado por competentíssimo profissional no ramo, a respeito do qual poderá V. Exa. tomar informações precisas com o conhecido pintor Archimedes Dutra, que foi, aliás, a pessoa indicada por V. Exa. para procurar elemento capaz para tanto.

Servimo-nos do ensejo para desejar a V. Exa. votos de bem-estar físico e espiritual.

Guilherme Vitti

Presidente do I.H.G.P.

À Seção de Administração

para anexar ao processo respectivo, voltando em seguida.

S.E., em 04 / 08 / 1972.

Ruy de Azevedo Marques

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

FÁBRICA DE MÓVEIS * Eugenio Nardin ^{ho}

Rua Tiradentes, 1012 - Fone, 2-2201 - PIRACICABA - S. P.

INSCRIÇÃO ESTADUAL, 535.015.700

INSCRIÇÃO C. G. C. 54.377.262/001

ORÇAMENTO PARA RESTAURAÇÃO

PASSO DA VIA SACRA SÃO VICENTE DE PAULO
RUA PRUDENTE DE MORRAES Nº 804
PIRACICABA : - EST. S. PAULO

ORÇAMENTO

SOALHO :- Construir conforme o existente, táboas largas, madeira-cabri-
uva, com macho e fêmea, trocar as peças digo vigas estragadas
e, rematar com lixa e cêra, metragens 3,35 x 2,90 total de
9,71 mts² (nove metros e setenta e um centímetros quadrado)
Preço por mt² \$ 115,00 x 9,71Cr\$ 1.068,00
(Hum mil e sesenta e oito cruzeiros)

Observar:- mais o IPI. conforme lei + 16% 170,88 16/.

FORRO :- Construir obedecendo, a forma do existente, em abobada, e fazer
moldura larga de rematte, e pintar, madeira peroba ou cedro
e tarugamento de peroba, sendo colocado e remattado.
Preço total do forroCr\$ 1.500,00
(Hum mil e quinhentos cruzeiros)

Observar:- mais o IPI conforme lei. + 16% - 240,00

RESTAURAÇÃO :- ALTAR - completar o que falta, obedecendo existente
tanto na parte de entalhe como moldura e pintura.

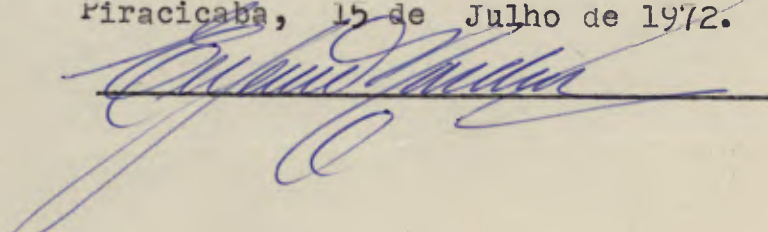
PORTA DE ENTRADA :- trocar parte podre, e estragada
acertar molduras, dar o acabamento, que e nescessa-
rio, respeitando a originalidade, colocar ferragens
para fecho, e, dobradiças, trocar a soleira, e re-
parar a pintura, tanto nas paredes, como parte de ma-
deira.

Preço total para esse item

Cr\$ 4.600,00

(Quatro mil e seicentos cruzeiros)

Piracicaba, 15 de Julho de 1972.



T

T

1.0 6 8.0 0

1PI-16% 1 7 0.8 8

1.5 0 0.0 0

1PI-16% 2 4 0.0 0

4.6 0 0.0 0

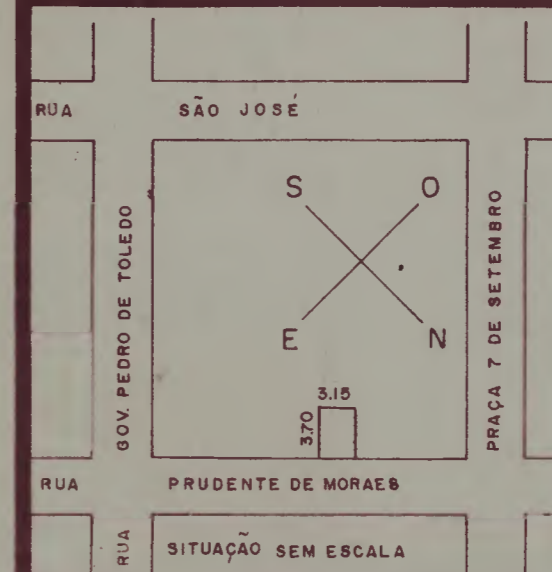
7.5 7 8.8 8 S

7.5 7 8.8 8 T

LEVANTAMENTO DO PREDIO Nº 804

RUA PRUDENTE DE MORAES

PROP. PASSO DA VIA SACRA SÃO VICENTE DE PAULO



DIRETOR

Arquitecto
 Autor do Levantamento Eng. Civil

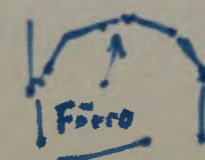
C.R.E.A. 23707/D

ÁREAS

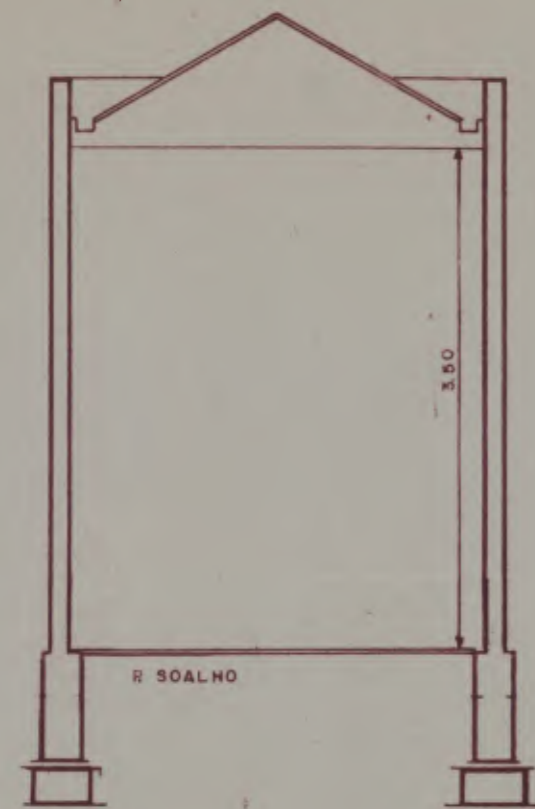
CONSTRUIDA	11.65 m ²
DO TERRENO	11.65 m ²

2-6455 bl

Orçamento - Soalho de tábuas longas - 3,35 x 2,90 m
 Fôrro com tábuas comuns
 de fôrro, em arco no comprimento do Passo - 3,35 x
 Fôrro



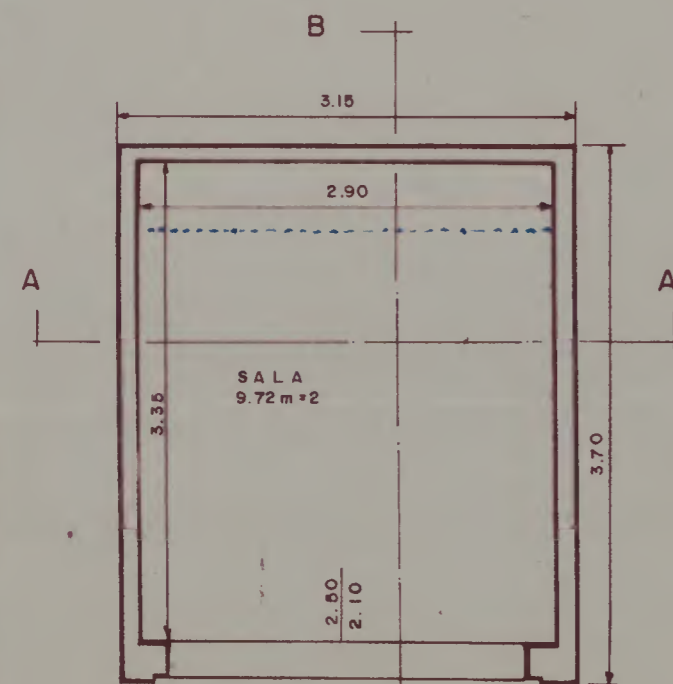
Chave com o professor Tatti - IPASP -
 Rua Prudente Moraes



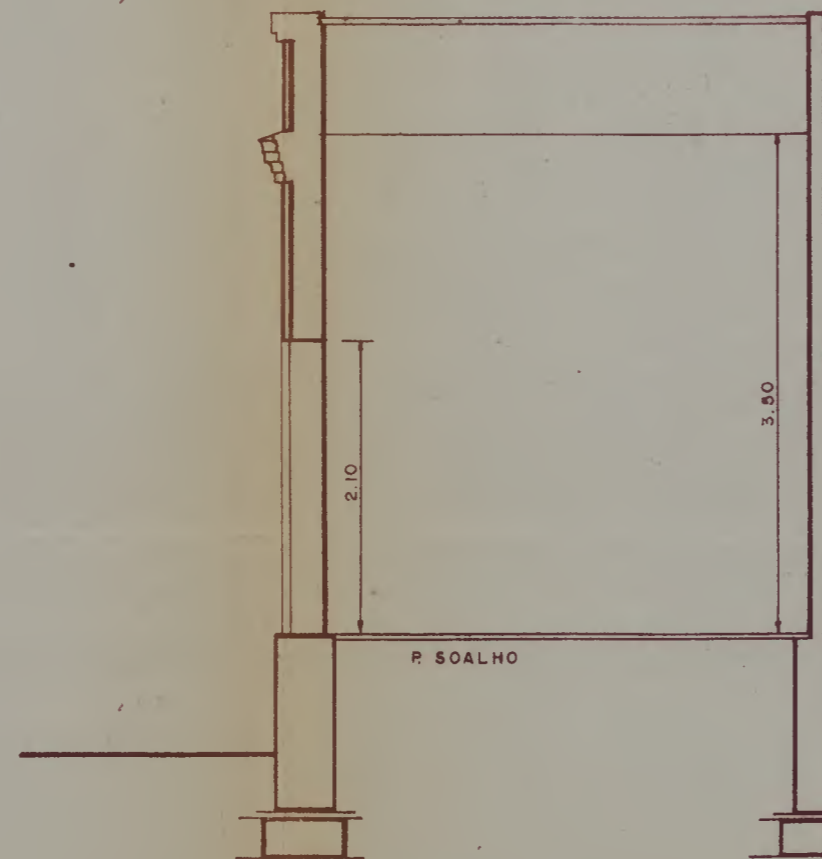
CORTE A-A



FACHADA



PLANTA BAIXA



CORTE B-B



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fôlha de informação rubricada sob n.º 72
do proc. SCET n.º 8639 / 69 (a) _____

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - em Piraci-
caba.

Providenciada(o) <u>juntada</u> dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.ºs <u>59/41</u> e encaminhado(s)
a(o) <u>Se. Secretário Executivo</u>
em <u>07/08/72</u> <u>[Assinatura]</u>
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO CHEFE

Forma de informação sobre o assunto

Assinatura
Data

Handwritten notes:
1º de 07 de Agosto
de Secretaria Executiva
Ruy de Azevedo Marques

Ao E. Conselho Deliberativo

para exame.

S.E., em 07 / 08 / 1972.

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretario Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data _____ documento _____ rubricada _____ sob N.º 43
_____ folha _____ de informação _____ em 16 de agosto de 1972
(a) _____ *Alencar*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

~~SERVIÇO DE BENS HISTÓRICOS~~

fôlha de informação rubricada sob n.º 43
do Processo SCET. n.º 8639 / 69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - Piracicaba

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 128 DA SESSÃO DE 16.08.1972

O E. Conselho Deliberativo aprovou a proposta do professor Luiz Saia, no sentido de ser feita uma vistoria do imóvel - pelo arquiteto Carlos Lemos.

SE., em 16/08/1 972.-

SOLANGE TORRES
Assessora

A
Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S. E., em 16 de 08 1972.

Ruy de Azevedo Marques
RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento
_____ rubricad _____ sob N.º _____
_____ fôlha _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 44

Proc. SCET n.º 8639 / 69 (a) rnc, /

Interessado : CONDEPHAAT.
Assunto : Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - em Piracicaba.

INFORMAÇÃO Nº 82/72-CTET.

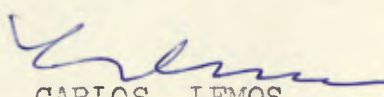
Senhor Secretário Executivo:

Estivemos em Piracicaba vistoriando o Passo da Via Sacra em questão e constatamos que, de fato, o seu telhado foi restaurado às expensas da Prefeitura local, não mais chovendo dentro de seu recinto. É pena que as telhas usadas tenham sido do tipo de Marselha. Esse fato, porém, é sanável já que a estrutura do telhado permaneceu a mesma, com a simples troca de uma ou outra peça comprometida.

As chuvas contínuas que, durante muito tempo, caíram naquele local estragaram sobremodo o piso de soalhos, que ruiu, causando ofensas a uma das extremidades do altar. O antigo forro de tábuas (v. fotos de fls. 15 e 16) todo apodrecido foi retirado. Vários ornatos estão fragmentados ou mutilados, necessitando de reposição de partes faltantes. As duas folhas de portas necessitam de reparos, pois foram alvo de insetos xilófagos e, também, cederam em parte, deixando as almofadas soltas de seus engradamentos. Todas essas ocorrências serão resolvidas pelo Sr. Eugênio Nardin, profissional competente que tivemos oportunidade de visitar em sua oficina e autor do orçamento incluso.

Assim, opinamos pelo acolhimento da proposta de fls. 40.

C.T.E.T., 31 de agosto de 1972.


CARLOS LEMOS

Arquiteto

De acordo.

Ao E. Conselho Deliberativo

A aprovação do parecer da C.T.E.T ficaria subordinada à fiscalização, pela mesma, da execução dos trabalhos, documentando, com fotografias, a situação atual, a intermediária e a posterior.

S.E., em 31/08 / 1972

Ruy de Azevedo Marques

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricado _____ sob n.º 115
_____ fôlh. de informação _____ de 06 de Setembro de 1972
(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 45

do Proc. SCET n.º 8639 / 69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do passo da Via Sacra - PIRACICABA

SÍNTESE DA DECISÃO DO E.CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 131 DA SESSÃO DE 06.09.1 972

O E.Conselho Deliberativo aprovou a proposição da Secretaria-Executiva, constante de fls.44-v.

S.E., em 06/setembro/1972

SOLANGE TORRES
Assessora

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos

S. E., em 11 de 09 1972.

975. Rui [illegible]
ROY DE AZEVEDO MACHES
Secretário-Executivo

para assessorar, técnica-
mente, a elaboração da
minuta de contrato.

Segue _____, juntada _____ nesta data _____ documento _____ rubricada _____ sob n.º 45
fôlha _____ de informação _____ em 12 de setembro de 1972
(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 46

do Processo SIET n.º 8639/69 (a)

Interessado - Coudephaat -
Assunto - Passo da Via Sacra - Piracicaba -



Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricada sob n.º 47
_____ fôlha _____ de informação _____ em 12 de setembro de 19 72
(a) _____ Almeida



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 47

do Processo SEET n.º 8639/69 (a)

Interessado - Condephaat
Assunto Passo da Via Sacra - Euacicaba.



Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad a sob n.º 48
_____ fôlha _____ de informação _____ em 12 de setembro de 19 72
(a) _____ Almeida



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 48

do Processo SLET n.º 8639/69 (a)

Interessado
Assunto

*Condephaat
Passo da Via Sacra - Tuacucaba*



Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento rubricad a sob n.º 49
_____ fôlha _____ de informação em 12 de setembro de 1972
(a) _____ Adriana



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 49

do Processo SEET n.º 8639/69 (a)

Interessado Coudephaat
Assunto - Passo da Via Sacra - Guacacaba.



Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento rubricad a sob n.º 50
_____ fôlha _____ de informação em _____ de _____ de 1972
(a) _____



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 50

do Processo SLET n.º 8639/69 (a)

Interessado

Assunto -

Boudephaat
Passo da Via Sacra - Piracicaba.



Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ a sob n.º 51
_____ folha _____ de informação _____ em 12 de setembro de 1972
(a) _____ *Almeida*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 51-

do Processo SLET n.º 8639,69 (a)

Interessado

Assunto

Condephaat -
Passo da Via Sacra - Piracicaba.





Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricada _____ sob n.º 52

_____ folha _____ de informação _____ em 12 de setembro de 1972

(a) _____

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 52

do Processo SLET n.º 8639/69 (a)

Interessado

Assunto

*Condessaat -
Passo da Via Sacra - Puaricaba.*



Fl. 53
m

M I N U T A

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI FAZEM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO E O SENHOR EUGENIO NARDIN, PARA OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO NO PASSO DA VIA SACRA SÃO VICENTE DE PAULO, NA CIDADE DE PIRACICABA, TOMBADO PELO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT.

Aos dias do mês de de mil novecentos e setenta e dois, nesta Capital do Estado de São Paulo perante o dr. Ruy de Azevedo Marques, Secretário Executivo do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, aqui representando a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, de ora em diante denominada simplesmente "Contratante", compareceu o sr. Eugenio Nardim, brasileiro, estabelecido à rua Tiradentes nº 1012 na cidade de Piracicaba, Inscrição Estadual nº 535.015.700 e Inscrição C.G.C. 54.377.262/001, o qual daqui por diante denominar-se-á simplesmente "Contratado", dispensada a licitação nos termos do inciso V do artigo 23 da Lei nº 10.395, de 17 de dezembro de 1970, sendo que as partes, na presença de duas testemunhas, que este também assinam, declaram ter entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O "Contratante" loca os serviços profissionais do "Contratado" para que o mesmo proceda os seguintes serviços:

a) Reconstruir o piso assoalhado com táboas novas de cabreuva nas medidas e bitolas idênticas às originais hoje danificadas. Tais táboas deverão ser aparelhadas de modo a não ficarem aparecendo em suas superfícies marcas ou rastros de máquinas modernas de beneficiamento de madeiras. Essas táboas não deverão ser de macho e fêmea e sim iguais às remanescentes no local, pregadas com pregos de cabeça redonda, sobre os barrotes equidistantes e em perfeito estado.

b) Reconstruir o forro, também de táboas justapostas pregadas, conforme fotos.

c) Reconstituir a cimalha que arremata inferiormente as nascenças do forro abobadado, conforme fotos.

d) Reconpor as partes faltantes dos ornatos aplicados nos paramentos lisos do retábulo e do altar.

e) Reengradar as folhas das portas para reajustar as almofadas hoje soltas devido às separações dos montantes, cujas sambladuras, nos ângulos, estão comprometidas por apodrecimento da madeira. Neste serviço deverá

haver o maior empenho no aproveitamento das peças originais.

f) Trocar a soleira por outra nova no mesmo fei-
tio.

g) Proceder pintura geral das partes de madeira
de acordo com aquela remanescente dos restos atuais.

CLÁUSULA 2ª - A "Contratante" pagará ao "Contratado" a quan-
tia de Cr\$ 7.578,88 (sete mil, quinhentos e setenta e oito -
cruzeiros e oitenta e oito centavos), a qual será paga após
parecer técnico de arquiteto designado pela "Contratante".

CLÁUSULA 3ª - O "Contratado" deverá entregar os trabalhos ob-
jeto deste contrato dentro do prazo máximo de 90 (noventa e
vinte) dias, a contar da data de assinatura do presente con-
trato, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, a
juízo da "Contratante", devendo nesse caso o "Contratado" so-
licitar a devida prorrogação antes do vencimento do prazo -
contratual.

CLÁUSULA 4ª - O presente contrato não poderá ser transferido
sem prévia e expressa autorização da "Contratante", sob pena
de ser rescindido de pleno direito, sujeitando o "Contratado"
à multa de 5% (cinco por cento) de seu valor, penalidade es-
sa aplicável, igualmente, em caso de inadimplemento contra-
tual.

CLÁUSULA 5ª - Em caso de não entrega dos trabalhos, no prazo
contratual, sem causa justificada, ficará o "Contratado" su-
jeito à multa de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) por dia de atra-
so, sem prejuízo da rescisão do mesmo e aplicação das penali-
dades cabíveis.

CLÁUSULA 6ª - As despesas com a execução do presente contra-
to correrão à conta do Código Local 10.02.09 - Elemento
3.1.3.0 da "Contratante".

CLÁUSULA 7ª - O presente contrato entrará em vigor na data
de sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado e
empenho devidamente contabilizado, sendo posteriormente sub-
metido à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas, para os
devidos efeitos legais.

CLÁUSULA 8ª - Fica eleito o foro da Capital do Estado de São
Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas deste contra-
to.

E assim, por estarem justos e contratados, as-
sinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, de igual teor, o
qual é também assinado, pelas duas testemunhas abaixo quali-
ficadas.

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário Executivo

EUGENIO NARDIN

TESTEMUNHAS : -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 55

do processo n.º 8639 / 69 (a) *WJG*

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto : Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra, em Piracicaba

Senhor Secretário Executivo

Cumprindo determinação de v.s. estamos juntando a fls. 53 e 54, minuta do contrato a ser firmado entre a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, através do CONDEPHAAT, e o senhor Eugenio Nardin, conforme proposta de fls. 40.

S.F., em 15 de setembro de 1972

WJG
WALDIR GARCIA
Chefe de Seção

À S.A.

Remeta-se à douta Consultoria Jurídica, que após se pronunciar, deverá remeter o presente processo à Comissão Revisora de Licitações, retornando, em seguida ao CONDEPHAAT.

S.E., em 15 de setembro de 1972

Ruy de Azevedo Marques

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Fôlha de informação rubricada sob número 56
do processo n.º 08639 / 69 (a)

Interessado CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E TU
Assunto RÍSTICO DO ESTADO

Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - em Pinheiros.

PARECER Nº 300/72 - C.J. -

Senhor Chefe do Gabinete

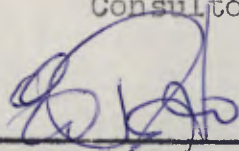
Sob o ponto de vista legal, não há óbices à concretização da medida proposta pelo Ilustre Secretário Executivo do CONDEPHAAT para a contratação dos serviços técnico-profissionais do Senhor Eugênio Nardin, visando a restauração do Passo da Via Sacra São Vicente de Paulo, na cidade de Piracicaba.

A minuta de fls. 53 e 54 encontra-se em seus termos, com exceção da cláusula 2ª que / deverá ter a seguinte redação:

"Cláusula 2ª - A "Contratante" pagará ao "Contratado" a quantia de CR\$ 7.578,88 (sete mil e quinhentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos), após a conclusão dos serviços e mediante o parecer técnico do arquiteto designado pela "Contratante".

É o que nos cabe esclarecer.

Consultoria Jurídica, 25 de outubro de 1972.


EDUARDO OSÓRIO PORTO
Procurador de Estado



GABINETE DO SECRETARIO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 57

do Processo n.º 08639 / 1 969 (a) prp

Interessado

CONDEPHAAT.

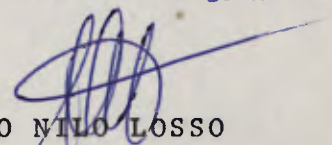
Assunto

Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra,
em Piracicaba.

I - De acordo com o parecer
retro, emitido sobre o assunto pela Con
sultoria Jurídica.

II - Ao CONDEPHAAT, para pro
ceder no contrato respectivo a alteração
sugerida.

São Paulo, 30 de outubro de 1 972


ALDO NILO LOSSO

Chefe de Gabinete

Respondendo pelo Expediente da Secretaria
de Cultura, Esportes e Turismo

Processo nº 00000000000000000000

DIRETORIA

Solicitação de tombamento do bem de valor histórico ou artístico.

I - De acordo com o parecer técnico emitido pelo Conselho de Tombamento, o bem em questão possui valor histórico e artístico.

Comissão Téc. de Estudos e Tombamentos : para conhecer pessoalmente o bem interessado.
S. E., em 01 de 11 1972

Roy de Azevedo Marques
ROY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, documento 5 rubricada em sob n.º 58a 64
fôlha _____ de informação
SF em 7 de dezembro de 1972
(a) _____ *W. Garcia*

W. GARCIA
Chefe de Seção



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT

fls. 58
ny

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI FAZEM O GOVER
NO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE
SUA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TU
RISMO E O SENHOR EUGENIO NARDIN, PARA OS
SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO NO PASSO DA VIA
SACRA SÃO VICENTE DE PAULO, NA CIDADE DE
PIRACICABA, TOMBADO PELO CONSELHO DE DE-
FESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓ-
GICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTA-
DO - CONDEPHAAT -.

Aos 30 dias do mês de novembro de mil nove-
centos e setenta e dois, nesta Capital do Estado de São Pau-
lo perante o dr. Ruy de Azevedo Marques, Secretário-Executi-
vo do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueolôgi-
co, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, aqui re-
presentando a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, de
ora em diante denominada simplesmente "Contratante", compare-
ceu o sr. Eugenio Nardim, brasileiro, estabelecido à rua Ti-
radentes nº 1012 na cidade de Piracicaba, neste Estado, Ins-
crição Estadual nº 535.015.700 e Inscrição C.G.C.54377262/001,
o qual daqui por diante denominar-se-á simplesmente "Contra-
tado", dispensada a licitação nos termos do inciso V do arti-
go 23 da Lei nº 10.395, de 17 de dezembro de 1970, sendo que
as partes, na presença de duas testemunhas, que este também-
assinam, declaram ter entre si justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA 1ª - O "Contratante" loca os serviços profissio-
nais do "Contratado" para que o mesmo proceda os seguintes -
serviços:



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO — CONDEPHAAT

Feb. 59
W
• 2 •

a)- Reconstruir o piso assoalhado com táboas novas de cabreuva nas medidas e bitolas idênticas às originais hoje danificadas. Tais táboas deverão ser aparelhadas de modo a não ficarem aparecendo em suas superfícies marcas ou rastros de máquinas modernas de beneficiamento de madeiras. Essas táboas não deverão ser de macho e fêmea e sim iguais às remanescentes no local, pregadas com pregos de cabeça redonda, sobre os barrotes equidistantes e em perfeito estado.

b)- Reconstruir o forro, também em táboas justapostas pregadas, conforme fotos.

c)- Reconstruir a cimalha que arremata inferiormente as nascenças do forro abobadado, conforme fotos.

d)- Recompôr as partes faltantes dos ornatos aplicados nos paramentos lisos do retábulo e do altar.

e)- Reengradar as folhas das portas para reajustar as almofadas hoje soltas devidos às separações dos montantes, cujas sambladuras, nos ângulos, estão comprometidas por apodrecimento da madeira. Neste serviço deverá haver o maior empenho no aproveitamento das peças originais.

f)- Trocar a soleira por outra nova no mesmo feitio.

g)- Proceder pintura geral das partes de madeira de acordo com aquela remanescente dos restos atuais.

CLÁUSULA 2ª - A "Contratante" pagará ao "Contratado" a quantia de Cr\$ 7.578,88 (sete mil, quinhentos e setenta e oi



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO — CONDEPHAAT

Fl. 60
WF
• 3 •

to cruzeiros e oitenta e oito centavos), após a conclusão - dos serviços e mediante o parecer técnico do arquiteto designado pela "Contratante".

CLÁUSULA 3ª - O "Contratado" deverá entregar os trabalhos objeto deste contrato dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente contrato, - salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, a juízo da "Contratante", devendo nesse caso o "Contratado" solicitar a devida prorrogação antes do vencimento do prazo contratual.

CLÁUSULA 4ª - O presente contrato não poderá ser transferido sem prévia e expressa autorização da "Contratante", sob pena de ser rescindido de pleno direito, sujeitando o "Con - tratado" à multa de 5% (cinco por cento) de seu valor, pena - lidade essa aplicável, igualmente, em caso de inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 5ª - Em caso de não entrega dos trabalhos, no prazo contratual, sem causa justificada, ficará o "Contratado" - sujeito à multa de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) por dia de atraso, sem prejuízo da rescisão do mesmo e aplicação das penali - dades cabíveis.

CLÁUSULA 6ª - As despesas com a execução do presente con - trato correrão à conta do Código Local 10.02.09 - Elemento 3.1.3.0 da "Contratante".

CLÁUSULA 7ª - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado e empenho devidamente contabilizado, sendo posteriormente subme - tido à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas, para os devi - dos efeitos legais.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT

pl. 61
WF

. 4 .

CLÁUSULA 3ª - Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, de igual teor, o qual é também assinado, pelas duas testemunhas abaixo qualificadas.

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Eugenio Nardin
EUGENIO NARDIN

TESTEMUNHAS:

1ª *Francisco Rodrigues Sanches*
FRANCISCO RODRIGUES
SANCHES

2ª *M. L. V. Morano*
MARIA DE LOURDES VASCONCELOS
MORANO

PUBLICADO NO D.O.E.
em 02/12/72
p. 50. Sanches



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT

Fl. 62
W

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Esta
do - CONDEPHAAT -

Contratado:- EUGENIO HARDIN

Objeto:- Serviços de restauração no PASSO DA VIA SA-
CRA SÃO VICENTE DE PAULO, na cidade de PIRA
CICABA.

Prazo:- 90 dias

Preço:- R\$. 7.578,88

Verba:- Código Local: 10.02.09 - 3.1.3.0
Dispensa de Licitação - artigos 10, parágra
fo 1º e 2º e 23, inciso V da Lei nº 10395,-
de 17 de dezembro de 1970.

Autorização:- Secretário-Executivo do Conselho de Defesa
do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Ar-
tístico e Turístico do Estado.

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

PUBLICADO NO D O E
em, 2 1 18 1 72
pág. 50. Jauchel

Table of company registrations with columns for registration number, company name, and value. Includes entries like 'Aparelhos Científicos Berse', 'Boehringer e Cia. Ltda.', 'Rhodia S.A.', etc.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de Informação rubricada sob n.º 64

do processo n.º 8639 / 69 (a) WJ

Interessado

Assunto

expedida-se Nota de EMPENHO n.º 25/5
encaminha-se à S.C.4.1
Seção de Finanças, em 7/12 de 1972

W Garcia

WALDIR GARCIA
Chefe de Seção

Recebido em 7.12.72. às 15.00 h.
Encaminhado à C.S.4.1.
G.A.4, em 7 de 12 de 1972

Mercedes Ortigueira
MERCEDES ORTIGUEIRA
Chefe de Seção Substituta

Processo n.º 08639/SCET

@ quesulte que, posteriormente, deverá
retornar à origem para atendimento ao
constante do parágrafo único do art.º 23
da Lei 10.395/70.

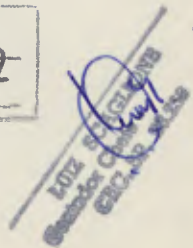
o S. 4, em 9/12/72

Reg. n.º 17/72
C. S. 4. 1, em 11 DEZ 1972

Encaminha-se ao Condiphoat

C.S. - 4 11 / 12 / 1972

Geraldo Pinto
GERALDO PINTO
DIRETOR TÉCNICO





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

(SECRETARIA)

CONDEPHAAT

(UNIDADE DE DESPESA)

65
100

NOTA DE EMPENHO N.º 25 / 5

ORDINÁRIO ESTIMATIVA GLOBAL

ORÇAMENTO DE 19 72

ORÇAMENTO PROGRAMA													DESPESA						
Sec	Reg	Mun	UO	UC	UD	F	SF	S	SS	P	SP	PJ		c	s	c	s	s	s
														c	c	c	c	c	c
10	01		02	004	09	06	08	01	03	02	00			3	1	3	0		

6.A VIA
PROCESSO

DÉBITO					IMPORTÂNCIA Cr\$	CRÉDITO				
Plano de Contas						Código Sintético	Plano de Contas			
1.º	2.º	3.º	4.º	5.º			1.º	2.º	3.º	4.º
					7.578,88					

CREDOR: **EUGENIO WARDIN**
Rua Tiradentes nº 1012 - Piracicaba - Est. São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Expediente N.º Proc. nº 08639/69 - SCET

Para atender a despesas com os serviços de restauração no Passo da Via Sacra São Vicente de Paulo, na cidade de Piracicaba, conforme contrato publicado no D.O.E. de 2/12/1972.
 Prazo de entrega dos trabalhos : 90 dias.
 Condições de pagamento : de acordo com a cláusula 2ª.
 Dispensa de licitação nos termos do inciso V do artigo 23 da Lei nº 10.395, de 17 de dezembro de 1970.
 (Sete mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos)

Convite Tomada de Preços Concorrência

FONTE DE RECURSOS	QUADRO DEMONSTRATIVO
Dotação Orçamentária <input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Inicial ou Saldo Anterior . Cr\$ <u>322.528,50</u>
Crédito Especial <input type="checkbox"/>	Crédito Suplementar Cr\$ <u>-,-</u>
Crédito Extraordinário <input type="checkbox"/>	Saldo Disponível Cr\$ <u>322.528,50</u>
	Despesa ora Empenhada Cr\$ <u>7.578,88</u>
	Saldo a Empenhar Cr\$ <u>314.949,62</u>

EMITIDA POR:

Waldair Garcia
Chefe Seção Finanças 7 / 12 / 72

RECEBI { MATERIAL SERVIÇO / /

(a) _____

ORDENADOR DA DESPESA:

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

CONTABILIZADA POR:

Reg. n.º 17/72
C. S. 4.1. em 11 DE 7 1972

WALDIR CARLOS DUPRAT CARDOSO
Secretário

NOTA DE EMPENHO Nº

ORDINARIO ESTIMATIVA GLOBAL

DECORRENTE DE 19

ORÇAMENTO PROGRAMAS

DESPESA

Nº 111

TOTAL DA DOTAÇÃO : 1.040.816,00	
3ª Quota	4ª Quota
SALDO ANTERIOR	163.437,67
N.A.Pessoal Fixo	211.822,30
REDUÇÃO -- T.D.90	330.000,00
SALDO	385.000,00
Ora empenhado	163.437,67
SALDO	156.822,30
	7.578,88
	163.437,67
	149.243,42

Foram observadas as normas do Decreto nº 52.858, de 29-12-1971.

TOTAL DE REGISTROS		Q.R.	
68.789,00		68.789,00	
QUADRO DEMONSTRATIVO		QUADRO DEMONSTRATIVO	
EMITIDA POR	FEDEBI	EMITIDA POR	FEDEBI
CONTABILIZADA POR		CONTABILIZADA POR	



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT

66
[Handwritten signature]

J U S T I F I C A T I V A

No uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.247, de 22 de outubro de 1968, e como imperativo das normas ínsitas no Decreto Lei Complementar nº 2, de 16 de agosto de 1969, complementado pelo Decreto de 2 de junho de 1971, o Egrégio CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT - deliberou, para efeito de preservação, fosse executada a restauração do Passo da Via Sacra São Vicente de Paulo, em Piracicaba.

Acolhendo a deliberação, o Senhor Chefe do Gabinete autorizou a contratação de profissional de notória especialização, já que os órgãos técnicos da Pasta não se encontram a parêlhados para serviços dessa natureza.

Foi dispensada a licitação, para a contratação avença da, pela ausência comprovada, nos Quadros do Funcionalismo Pú blico, de pessoal especializado, nos precisos termos das disposições conjugadas do Decreto Lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e inciso V do artigo 23 da Lei nº 10.395, de 17 de dezembro de 1970.

Razão pela qual contratamos o senhor EUGENIO NARDIN, que no parecer dos órgãos técnicos é de notória especializa-
ção para a execução dos serviços.

S.E., em 9 de dezembro de 1972

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário Executivo

66

Visto, de fls. 2ª e 6ª.

Com $\frac{4}{1}$ 73
Julio Marinho Juicava &

DALVA MARIUZZO CUMARÃES
Contador *dot. e.*



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

1-D

Folha de informação rubricada sob n.º
do n.º / (a)

67
Lanches

Interessado

Assunto





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

GP
[Handwritten signature]

Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º..... / (a).....

Interessado

Assunto





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do.....n.º...../.....(a).....

69
[Handwritten signature]

Interessado

Assunto





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

70
[Signature]

Folha de informação rubricada sob n.º
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto



FÁBRICA DE MÓVEIS

★ **Eugenio Nardin**

pl. 70A
NF

Rua Tiradentes, 1012 - Fone, 2-2201 - PIRACICABA - S. P.

INSCRIÇÃO ESTADUAL, 535.015.700

INSCRIÇÃO C. G. C. 54.377.262/001

PIRACICABA, 27 de Fevereiro de 1973

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ARTISTICO E TURISMO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT

Illmo Snr.

WALDIR GARCIA

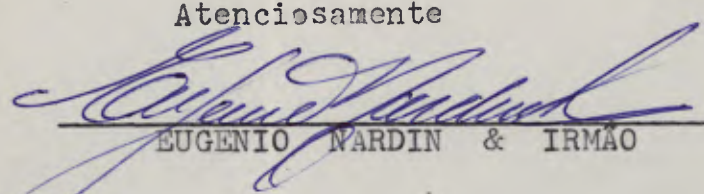
S. PAULO

Presado senhor.

Solicitamos de V.S. especial obsequio, para que seja feita a VISTORIA dos serviços executados no PASSO DA VIA SACRA SÃO VICENTE DE PAULO, desta cidade de Piracicaba, que está concluído, conforme contrato com essa autarquia para podermos emitir as notas fiscais conforme lei.

Agradecemos atenção que nos dispensar.

Atenciosamente



EUGENIO NARDIN & IRMÃO



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º
do P.8639/69-SCET.º / (a) rmc. / *71/8*

Interessado : CONDEPHAAT.

Assunto : Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - em Piracibaba.

INFORMAÇÃO Nº 73/73-CTET

Senhor Secretário Executivo:

Estivemos dia 11 do corrente em Piracibaba para a vistoria final nas obras de restauração do Passo da Via Sacra tombado por este CONDEPHAAT e constatamos que os trabalhos foram exemplarmente executados pelo Sr. Eugenio Nardim, que substituiu por madeira de lei todas as partes comprometidas das portas, que não mais mantinham o engradamento original em perfeita estabilidade, pois todas as sambladuras, principalmente as uniões inferiores, estavam apodrecidas. Para documentar esse fato fotografamos dois elementos estruturais verticais das referidas portas, onde se vê a impossibilidade de seu aproveitamento. Assim, das portas originais sobraram, somente, as almofadas trabalhadas internamente. O forro abobadado foi reproduzido, segundo fotos antigas, com tábuas de peroba. O soalho, totalmente apodrecido também foi refeito. A parede lateral direita, que havia sofrido parcialmente um recobrimento voltou à feição original, já que esse encasque estava completamente solto e em equilíbrio instável. Todas as frestas e falhas da alvenaria foram reparadas e foi feita uma pintura geral. Somente não foram pintadas as paredes internas, onde estão flagrantes as correções agora feitas com todas as peças novas de madeira, que somente receberam uma demão de óleo de linhaça. As fotos que tiramos durante os serviços atestam o que acabamos de relatar.

De nossa parte, nada há a opor ao pagamento dos honorários devidos ao Sr. Eugenio Nardim.

Naquela mesma oportunidade, estivemos na Prefeitura local em companhia do Sr. Guilherme Vitti, do Instituto Histórico e Geográfico de Piracibaba, entrevistando o



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

72
[Handwritten signature]

Folha de informação rubricada sob n.º 68

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto

- 2 -

Secretário de Cultura, que nos vai enviar um ofício relatando as providências que serão tomadas oficialmente para resguardar aquele monumento e, ao mesmo tempo, agradecer os serviços prestados à cidade pelo CONDEPHAAT.

C.T.E.T., 13 de julho de 1973.

CARLOS LEMOS

Arquiteto

Secretaria de Cultura, que nos vai enviar um ofício relatando as providências que serão tomadas oficialmente para responder para a comissão e, no mesmo prazo, apresentar os serviços prestados a cidade de São Paulo.

C.P.E.T., 13 de Junho de 1973.

LEONARDO LEMOS
Arquiteto

SEÇÃO DE FINANÇAS
S. E., em 17 de 07 1973
975 R. ...
ROY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Fac. Adm.



Segue....., juntada.....nesta data..... documento..... rubricada..... sob n.º 69
..... tolha... de informação
SF em 17 de julho de 1973
(a).....



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

73
[Handwritten signature]

Folha de informação rubricada sob n.º.....
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Handwritten signature

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do.....n.º...../.....(a).....

Handwritten signature and initials in blue ink.

Interessado

Assunto





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

76
[Handwritten signature]

Folha de informação rubricada sob n.º.....
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

[Handwritten signature]

Folha de informação rubricada sob n.º.....
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

78
[Signature]

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto





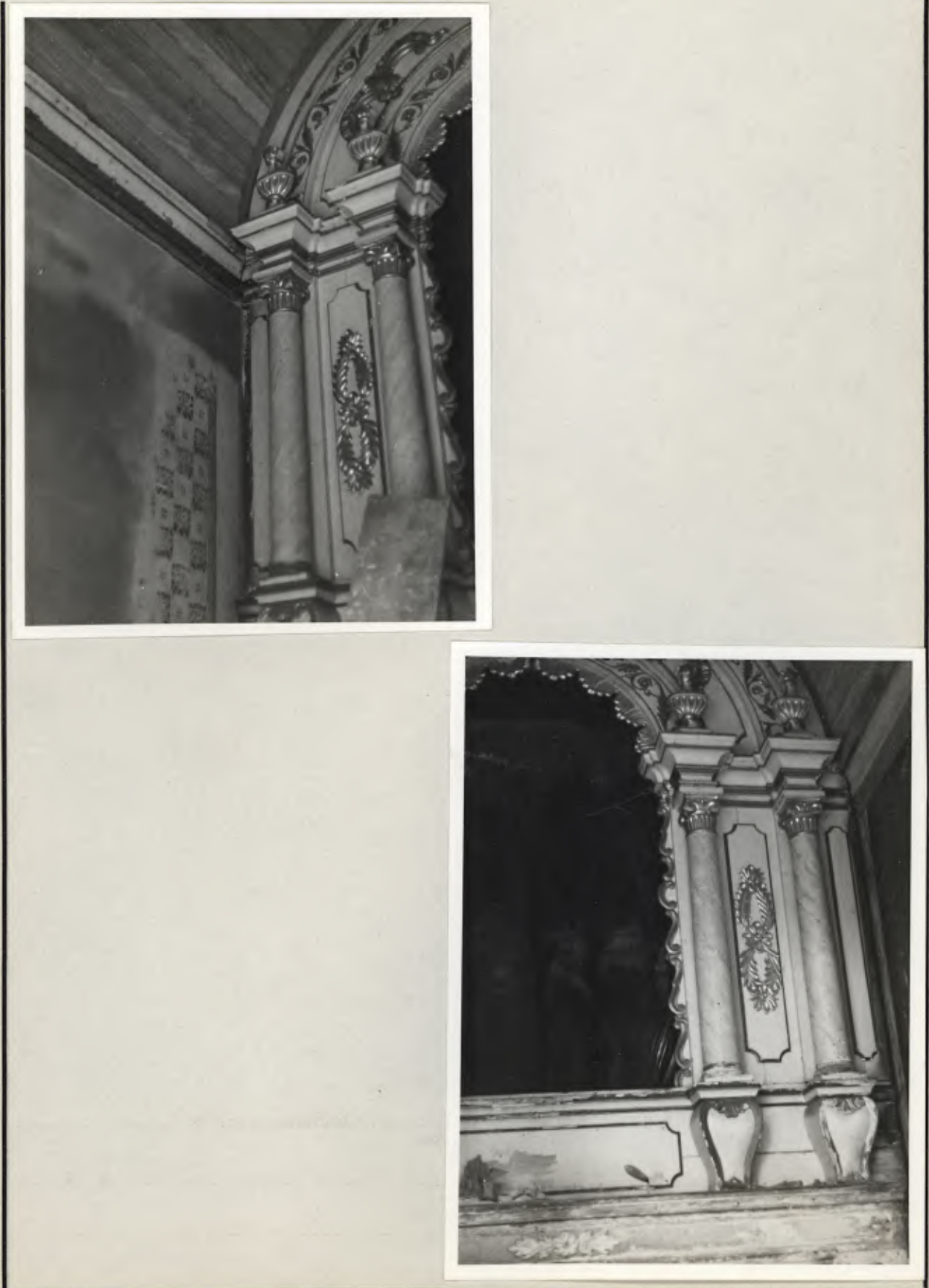
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

79
[Handwritten signature]

Folha de informação rubricada sob n.º.....
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Handwritten signature in blue ink

Folha de informação rubricada sob n.º
do n.º / (a)

Interessado

Assunto





SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

8/1
[assinatura]

Folha de informação rubricada sob n.º
do processo n.º 8639/69 (a).....

Interessado : CONDEPHAAT

Assunto : Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra em Piracicaba

Senhor Secretário Executivo

De acordo com a informação nº 73/73 da Comissão Técnica de Estudos e Tombamentos, a fls. 67 e 68, os trabalhos executados pelo sr. Eugenio Nardim na restauração do Passo da Via Sacra, foram inteiramente a contento, de acordo com o contrato firmado em 30 de novembro de 1972.

Nada havendo a opor ao pagamento dos honorários devidos ao sr. Eugenio Nardim, de acordo com a cláusula nº 2 do referido contrato e tendo em vista que referida importância foi relacionada em Restos a Pagar de 1972, solicito autorização para providenciar o pagamento da importância de Cr\$ 7.578,88 (sete mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Seção de Finanças, em 17 de julho de 1973

[assinatura]
Waldir Garcia
Chefe da Seção

AUTORIZO o pagamento da importância de Cr\$ 7.578,88, de acordo com cláusula 2ª do contrato.

[assinatura]

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário Executivo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

(SECRETARIA)

CONDEPHAAT

(UNIDADE DE DESPESA)

NOTA DE EMPENHO N.º

25

5

ORDINÁRIO ESTIMATIVA GLOBAL

ORÇAMENTO DE 19 72

ORÇAMENTO PROGRAMA													DESPESA					
Sec	Reg	Mun	UO	UC	UD	F	SF	S	SS	P	SP	PJ	c	s	e	s	s	s
													c	s	e	s	s	s
10	01		02	004	09	06	08	01	03	02	00		3	1	3	0		

LA VIA
FORNECEDOR

IMPORTÂNCIA

Cr\$

7.578,88

CREDOR:

EUGENIO NARDIN

Rua Tiradentes nº 1012 - Piracicaba - Est. São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Expediente N.º Proc. nº 08639/69 - SCET

Para atender a despesas com os serviços de restauração no Passo da Via Sacra São Vicente de Paulo, na cidade de Piracicaba, conforme contrato publicado no D.O.E. de 2/12/1972.

Prazo de entrega dos trabalhos : 90 dias.

Condições de pagamento : de acordo com a cláusula 2ª.

Dispensa de licitação nos termos do inciso V do artigo 23 da Lei nº 10.395, de 17 de dezembro de 1970.

(Sete mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos)

Convite Tomada de Preços Concorrência

FONTE DE RECURSOS

QUADRO DEMONSTRATIVO

Dotação Orçamentária

Dotação Inicial ou Saldo Anterior . Cr\$ 322.528,50

Crédito Especial

Crédito Suplementar Cr\$ --,--

Crédito Extraordinário

Saldo Disponível Cr\$ 322.528,50

Despesa ora Empenhada Cr\$ 7.578,88

Saldo a Empenhar Cr\$ 314.949,62

EMITIDA POR:

RECEBI { MATERIAL
 SERVIÇO

3 / 3 / 72

Waldir Garcia
Chefe Seção Finanças 7 / 12 / 72

(a) WALDIR GARCIA

ORDENADOR DA DESPESA:

17

CONTABILIZADA POR:

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Reg. n.º 17/72
C. S. 4. 1. 07 11/ DEZ/1972

TOTAL DA DOTAÇÃO : 1.040.816,00

	3ª Quota	4ª Quota	Q.R.
SALDO ANTERIOR	163.437,67	211.822,30	68.789,00
N.A.Pessoal Fixo	.	330.000,00	
REDUÇÃO - T.D.90		385.000,00	
SALDO	163.437,67	156.822,30	
Ora empenhado		7.578,88	
SALDO	163.437,67	149.243,42	

Foram observadas as normas do Decreto nº 52.858, de 29-12-1977.

NOTA DE EMPENHO Nº

ORÇAMENTO DE

ESTIMATIVA

GLOBAL

DECRETO Nº

DE

1977

FÁBRICA DE MÓVEIS

ESPECIALISTAS EM MÓVEIS FINOS - FABRICAÇÃO DE
MÓVEIS E ESQUADRIAS

Eugenio Nardin & Irmão

Rua Tiradentes N.º 1012 — Telefone, 2201
PIRACICABA — Estado de São Paulo

Nota Fiscal Nº 051 Série B-1

I.a VIA

RUA TIRADENTES, 1012

PIRACICABA SÃO PAULO

Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º 54.377.262/001

Inscrição no Estado N. 535.015.700

Nat. da Operação : *Mão de obra*

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota *17 / julho / 1973*

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma *Secretaria de Cultura Esportes e Turismo "CONDEPHAAT"*

Endereço *Av. Paulista, 326, 9.º andar, sala 91*

Município *S. Paulo* Estado *S. Paulo*

Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º *isento* Inscrição no Estado N.º *isento*

Condições *conforme orçamento*

Vendedor

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO <i>Especie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.</i>	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		<i>Mão de obra de assentamento de soalho e confecção de forro em forma de abóbada, restauração do altar, porta de entrada, molduras, etc, obedecendo as formas originais e primitivas</i>	-	<i>4600,00</i>
		Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT - Recebemos em ordem <i>material</i> <i>serviço</i> <i>17/7/73</i>		

Despesas Acessórias POR CONTA DO DESTINATÁRIO	
Frete	Cr\$
Seguro	Cr\$
Total	Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ *4600,00*
Imposto de Circulação de Mercadorias - Já incluído no preço

(calculado pela alíquota de % Cr\$

Nome do Transportador

Endereço

Veículo

Tipo Chapa N. Município Estado

DATA E HORA DA SAIDA

..... / /
DIA MÊS ANO HORA

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES :

Marca	Números	Quant.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

FÁBRICA DE MÓVEIS

ESPECIALISTAS EM MÓVEIS FINOS - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS

Eugenio Nardin & Irmão

Rua Tiradentes N.º 1012 — Telefone, 2201
PIRACICABA — Estado de São Paulo

Nota Fiscal Nº 051 Série B-1

2.a VIA

RUA TIRADENTES, 1012

PIRACICABA SÃO PAULO

Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º 54.377.262/001

Inscrição no Estado N. 535.015.700

Nat. da Operação : *Mão de obra*

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota *17 / julho / 19 73*

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma *Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo "CONDEPHAAT"*

Endereço *Av. Paulista, 326, 9.º andar sala 91*

Município *S Paulo* Estado *S Paulo*

Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º *isento* Inscrição no Estado N.º *isento*

Condições *conforme orçamento* Vendedor *-*

Quant.	Unid	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO <i>Especie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.</i>	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		<i>Mão de obra de assentamento de soalho e confecção de parso em forma de abóbada, restauração do altar, porta de entrada, molduras, etc, obedecendo as formas originais e primitivas</i>	-	<i>4600,00</i>
<p><i>Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -</i></p> <p><i>Recebemos em ordem <u>material</u> <u>serviço</u></i></p> <p><i>17.7.73</i></p> <p><i>W. Garcia</i></p>				

Despesas Acessórias POR CONTA DO DESTINATÁRIO	
Frete	Cr\$
Seguro	Cr\$
Total	Cr\$

WALDIR GARCIA

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$

4600,00

Imposto de Circulação de Mercadorias - Já incluído no preço

(calculado pela alíquota de % Cr\$

Nome do Transportador

Endereço

Veículo

Tipo Chapa N. Município Estado

DATA E HORA DA SAÍDA			
/	/	/	/
DIA	MÊS	ANO	HORA

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES :

Marca	Números	Quant.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

FÁBRICA DE MÓVEIS

ESPECIALISTAS EM MÓVEIS FINOS - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS

Eugenio Nardin & Irmão

Rua Tiradentes N.º 1012 — Telefone, 2201
PIRACICABA — Estado de São Paulo

Nota Fiscal Nº 223 Série A-1

1.a VIA

RUA TIRADENTES, 1012

PIRACICABA SÃO PAULO

Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º 54.377.262/001

Inscrição no Estado N. 535.015.700

Nat. da Operação : *Vendas*

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota *17 / julho / 1973*

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma *Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo "CONDEPHAAT"*
Endereço *Av. Paulista, 326, 9º andar, sala 91*
Município *S. Paulo* Estado *S. Paulo*
Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º *isento* Inscrição no Estado N.º *isento*
Condições *conforme orçamento* Vendedor *—*

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO <i>Especie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.</i>	CLASS. FISCAL		PREÇOS		I. P. I.	
			POSICÃO	INCISO	Unitário	TOTAL	%	Valor Cr\$
<i>9,71</i>	<i>m²</i>	<i>de soalho e poro em forma de alôva da; sendo o soalho a R\$ 115,00 o m² e o poro o valor total de R\$ 1500,00 desconto especial</i>	<i>9403</i>		<i>—</i>	<i>2616,65</i>	<i>15</i>	<i>392,50</i>
						<i>30,27</i>		

Olo. material aplicado em Piracicaba no Passo da Via Sacra S. Vicente de Paulo, sito à rua Prudente de Moraes, 804

Despesas Acessórias POR CONTA DO DESTINATÁRIO	Totais Cr\$	<i>2586,38</i>	<i>392,50</i>
Frete Cr\$	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$	<i>2978,88</i>	
Seguro Cr\$	Imposto de Circulação de Mercadorias - Já incluído no preço		
Total Cr\$	(calculado pela alíquota de <i>15 1/2%</i>) Cr\$	<i>400,88</i>	

Nome do Transportador *Recebemos em ordem material*
Endereço *1712 173* *serviço*
Veículo *Wfer*
Tipo _____ Chapa N. _____ Município _____ Estado _____

DATA E HORA DA SAIDA
_____/_____/_____/_____
DIA MÊS ANO HORA

Marca	Números	Quant.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

FÁBRICA DE MÓVEIS

ESPECIALISTAS EM MÓVEIS FINOS - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS

Eugenio Nardin & Irmão

Rua Tiradentes N.º 1012 — Telefone, 2201
PIRACICABA — Estado de São Paulo

Nota Fiscal Nº 223 Série A-1

2.a VIA

RUA TIRADENTES, 1012

PIRACICABA SÃO PAULO

Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º 54.377.262/001

Inscrição no Estado N. 535.015.700

Nat. da Operação : *Vendas*

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota *17* / *julho* / 19 *73*

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma *Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo "CONDEPHART"*
Endereço *Av. Paulista, 326, 9º andar, sala 91*
Município *S. Paulo* Estado *S. Paulo*
Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º *isento* Inscrição no Estado N.º *isento*
Condições *conforme orçamento* Vendedor *-*

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO <i>Especie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.</i>	CLASS. FISCAL		PREÇOS		I. P. I.	
			POSICÃO	INCISO	Unitário	TOTAL	%	Valor Cr\$
<i>9,71</i>	<i>m²</i>	<i>de soalho e fono em forma de abóbada; sendo o soalho a R\$ 115,00 o m² e o fono o valor total de R\$ 1500,00 desconto especial</i>	<i>9403</i>		<i>-</i>	<i>2616,65</i>	<i>15</i>	<i>392,50</i>
						<i>30,27</i>		
<i>Obr. material aplicado em Piracicaba no Passo da Via Sacra S. Vicente de Paulo, sito à rua Prudente de Moraes, 804</i>								

Despesas Acessórias POR CONTA DO DESTINATÁRIO	Totais Cr\$	<i>2586,38</i>	<i>392,50</i>
Frete Cr\$	VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$	<i>2978,88</i>	
Seguro Cr\$	Imposto de Circulação de Mercadorias - Já incluído no preço		
Total Cr\$	(calculado pela alíquota de <i>15 1/2%</i>) Cr\$	<i>400,88</i>	

Nome do Transportador *Acobemos em ordem material*
Endereço *1717 173*
Veículo *WJ* *serviço*
Tipo Chapa N. Município Estado

DATA E HORA DA SAIDA
____/____/____
DIA MÊS ANO HORA

Marca	Números	Quant.	Chave de Seção	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

FÁBRICA DE MÓVEIS * *Eugenio Nardin*

85
[Handwritten signature]

Rua Tiradentes, 1012 - Fone, 2-2201 - PIRACICABA - S. P.

INSCRIÇÃO ESTADUAL, 535.015.700

INSCRIÇÃO C. G. C. 54.377.262/001

Piracicaba, 18 de julho de 1973.

À
CONDEPHORAT
A/C. do Sr. Waldir Garcia
SÃO PAULO

Prezado Senhor:

Com a presente estamos apresentando a Vossa Senhoria., o Sr. Antônio Roberto Arana, portador da Carteira Profissional nº 33284, série 1772, ao qual outorgamos direitos para nos representar junto a essa repartição com amplos e gerais poderes, inclusive firmar recibo se fôr necessário.

Certos de sua atenção, agradecemos.

54.377.262/001

535 015 700

EUGENIO NARDIN & IRMÃO

RUA TIRADENTES, 1012

PIRACICABA - S. P.

Cordialmente

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CONDEPHAAT

DIVISÃO DE FINANÇAS
SEÇÃO

86
[Handwritten signature]

RESTOS A PAGAR DE 1972

AVISO N.º

EMPENHO N.º 25/5

CREADOR : EUGENIO NARDIN

PROCESSO : 08639/69 - SCET

VALOR BRUTO Cr\$ 7.578,88

U. DESPESA : CONDEPHAAT

DESCONTO Cr\$ -,-

ELEMENTO : 3.1.3.0 - Restos a Pagar
de 1972

LÍQUIDO Cr\$ 7.578,88

Preparado por W. Garcia

~~Despesa~~

~~Neusa Mentox~~

Chefe da S. de ~~Despesa~~ Finanças

Encaminhe-se à Tesouraria
~~Divisão~~ de Finanças
Seção

~~ADIR QUAGLINO~~
Diretor ~~Divisão~~ de Finanças
Seção de

CONFERIDO, emitiu-se o CHEQUE N.º 872922

7.578,88

SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E
OITENTA E OITO CENTAVOS - x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
EUGENIO NARDIN - x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

17 JULHO 3

RECEBI O CHEQUE N.º 872922

R. G.

[Handwritten signature]
CIC -> 230.226.712

CONDEPHAAT

87

8639

São Paulo, 30 de agosto de 1973

Of. GS. nº 1411/73

À Seção de Administração
*junte-se ao processo
correspondente.*

S.E., em 04 / 09 / 1973.

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Senhor Prefeito

Acusando o recebimento de seu ofício GP/350/73, de 14 do corrente mês, comunico-lhe haver sido motivo de inusitada satisfação o ato baixado por esta Secretaria de Estado, sobre o tombamento do "Passo", nesse Município.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de consideração e apreço.

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA
Secretário de Estado

Ilustríssimo Senhor
ADILSON BENEDITO MALUF,
MD. Prefeito Municipal de
PIRACICABA - SP

ILB/amc.

90



Prefeitura do Município de Piracicaba ⁸⁸

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

GABINETE
DO PREFEITO

OFICIO Nº GP/ 350/73

Piracicaba, 14 de agosto de 1.973

*Assessoria
Permanente e
Arquiteto
CONDEPHAAT*

21100 16462 00045^R

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO:

Cumpre-nos manifestar o júbilo de toda a tradicional população piracicabana, pelo ato de V.Excia. de-terminando o tombamento do "Passo" da Rua Prudente de Moraes (local de parada de procissão da Via Sacra), artisticamente projetado e executado pelo saudoso artista conterrâneo Miguelzinho Dutra, tombamento esse que determina a custódia daquela preciosidade histórica pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, o CONDEPHAAT.

Comunicamos a honrosa visita do Senhor Carlos de Lemos, daquele Conselho, ocorrida no dia onze de julho/próximo passado, que veio nos comunicar o término da restauração executada na obra, pelo artista plástico Eugênio/Nardin, através de contrato com o CONDEPHAAT, e dando posse do mesmo à Municipalidade.

Registramos o nosso mais profundo agradecimento por este Ato de V.Excia., perpetuando uma obra integrada no contexto da história desta terra de 206 anos.



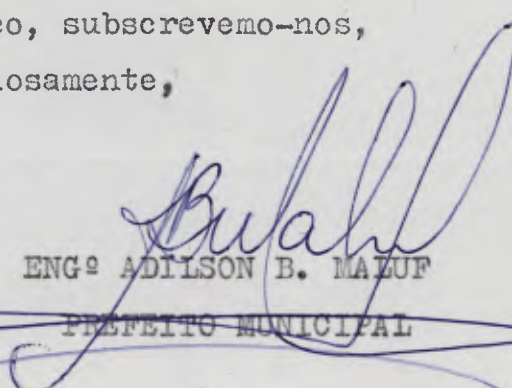
GABINETE
DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Piracicaba ⁸⁹

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Com os nossos protestos de elevada estima e
consideração, aproveitamos a oportunidade para a cordiali-
dade do nosso abraço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


ENG.º ADILSON B. MAZUR

PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTES E CULTURA DO ESTADO DE
SÃO PAULO



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Folha de informação rubricada sob n.º 92
do Processo SCET n.º 8639 / 69 (a) 9

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - em Piraci-
caba,

Providenciada(o) juntada dos documento(s)
constante(s) de Fls. n.º 86/89 e encaminhado(s)
a(o) Seção de Finanças
em 04 / 09 / 73. *[Assinatura]*
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

91
J

Coordenadoria de Educação, Saúde e Promoção Social

Of. 415/73

Piracicaba, 7 de dezembro de 1973

AO CONDEPHAAT

G. S. em 12/12/1973

Ilustríssimo Senhor:

ALDO NILO LOBATO
Chefe de Gabinete

Tendo em vista que, até o presente momento, não foi recebida outra manifestação do ofício GP 350/73 desta Prefeitura, conforme cópia em anexo, no qual comunicava -- ter recebido informação através do Senhor Carlos de Lemos, do término da restauração do "Passo da Via Sacra" situado na Rua Prudente de Moraes desta cidade, tornamos com este a cientificá-lo do ocorrido, indicando além disso, o Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, como entidade competente para zelar pela guarda do mesmo monumento.

Reiterando os agradecimentos pela restauração executada, subscrevemo-nos com aprêço e consideração.

Atenciosamente

Antonio Oswaldo Storel
Antonio Oswaldo Storel
Coordenador da Educação,
Saúde e Promoção Social

Ao Digníssimo Sr.

Secretario de Turismo, Esportes e Cultura do
Estado de São Paulo

À Seção de Administração

junte-se ao processo correspondente.

S.E., em 13 / 12 / 1973.

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

GABINETE
DO PREFEITO

OFICIO Nº GP/ 350/73

Piracicaba, 14 de agosto de 1.973

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO:

Cumpre-nos manifestar o júbilo de toda a tradicional população piracicabana, pelo ato de V.Excia. de-terminando o tombamento do "Passo" da Rua Prudente de Moraes (local de parada de procissão da Via Sacra), artisticamente projetado e executado pelo saudoso artista conterrâneo Miguelzinho Dutra, tombamento esse que determina a custódia daquela preciosidade histórica pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, o CONDEPHAAT.

Comunicamos a honrosa visita do Senhor Carlos de Lemos, daquele Conselho, ocorrida no dia onze de julho/próximo passado, que veio nos comunicar o término da restauração executada na obra, pelo artista plástico Eugênio Nardin, através de contrato com o CONDEPHAAT, e dando posse do mesmo à Municipalidade.

Registramos o nosso mais profundo agradecimento por este Ato de V.Excia., perpetuando uma obra integrada no contexto da história desta terra de 206 anos.

93
A




Prefeitura do Município de Itacicaba

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

GABINETE
DO PREFEITO

Com os nossos protestos de elevada estima e
consideração, aproveitamos a oportunidade para a cordiali-
dade do nosso abraço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


ENG.º ADILSON B. MALUF
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTES E CULTURA DO ESTADO DE
SÃO PAULO



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT n.º 8639 / 1969 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Paço da Via Sacra - PIRACICABA

INFORMAÇÃO STCR-042/77

Senhor Secretario Executivo:

Em cumprimento a determinação superior estivemos - no dia 16 p.p. em vistoria técnica à cidade de Piracicaba, tendo em vista os termos do ofício GP-14/77 de 23 de maio do corrente ano enviado pelo Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Conselho do - CONDEPHAAT ao Prefeito Municipal da localidade

Nossa vistoria se propunha fazer um levantamento - da situação das edificações: a) existentes, b) em andamento c) com projeto já aprovado pela Prefeitura para início de construção; visamos, assim, aquilatar o grau de interferência dos referidos prédios com relação aos monumentos tombados pelo Estado na quela cidade.

Verificou-se inicialmente que, a área em que estão se desenvolvendo as edificações coincide com o centro tradicional da cidade cujos terrenos alcançam os maiores valores e prestando se portanto à maior especulação imobiliária.

Conforme informações obtidas no local, cerca de - vinte são os prédios em construção dentro desta área considerada como de proteção pelo CONDEPHAAT.

Não existindo por ora uma regulamentação específica do CONDEPHAAT que iria complementar as recomendações do Plano Diretor da cidade, referentes ao local, Plano Diretor esse já elaborado porém aguardando aprovação pela Câmara Municipal (cons_{ta} em pauta para discussão e votação até o final do corrente - ano) estabelecemos um critério baseado na experiência adquirida em nosso exercício profissional, que acreditamos venha suprir provisoriamente esta falta.

- s e g u e -



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 75
do Proc. CONDEPHAAT n.º 8639 / 1969 (a) Q

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento do Paço da Via Sacra - PIRACICABA

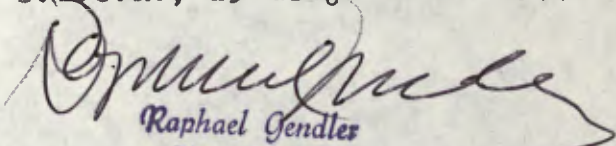
- c o n t i n u a ç ã o - fls.-2

Fundamenta-se tal posição na proteção obtida considerando-se as diversas possibilidades de aproximação dos bens - tombados e a sua melhor captação visual conforme ilustram as fotos apreendidas de pontos de vista selecionados.

Assim estabelecidos propomos seja feita severa seleção dos projetos a serem aprovados nas áreas assinaladas em planta (em cor vermelha), cujos gabaritos não deverão ultrapassar dois pavimentos bem como a apresentação por parte do CONDEPHAAT de um projeto orientando a atual reforma embargada - junto ao Passo da Via Sacra e que deverá ser rigorosamente observado mormente com relação às fachadas e gabarito; "en passant" pudemos observar o péssimo estado em que se encontra o Passo da Via Sacra que mereceria com urgência uma conservação que viesse a lhe restituir a merecida dignidade.

Quanto aos demais edifícios (excluídos da faixa assinalada na planta da cidade) opinamos pela aprovação dos respectivos projetos independentemente do mérito arquitetônico e de colocação urbana que venham a possuir, pois tal tarefa ultrapassaria à nossa função.

S.T.C.R., 19 de julho de 1977.


Raphael Gendler
Diretor Subst.º



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 96
do Proc. CONDEPHAAT n.º 8639 / 1969 (a) 97

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Paço da Via Sacra - PIRACICABA



Foto de 16/7/1977

Vista da casa de Brudente de Moraes obtida da rua 13 de Maio próximo à confluência com a rua Sto. Antonio. Pode-se notar na quadra do bem tombado uma uniformidade de gabarito variando entre casas térreas e edifícios assobradados, possuindo as construções pequenos recuos do alinhamento ou não; trata-se de uma quadra remanescente, no centro da cidade, podendo-se - observar a atmosfera e escala da Piracicaba do começo do século constituindo-se a meu ver numa mancha urbana digna de preservação conforme recomendações da UNESCO internacionalmente acatadas na atualidade.

Raphael Mendes
Raphael Mendes
Diretor Subst.º



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 57
do Proc. CONDEPHAAT n.º 8639 / 1969 (a) 9

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - PIRACICABA



Foto de 16/7/1977

Perspectiva visual obtida da rua Sto. Antonio, podendo-se notar o tapume do edifício embargado de frente à Casa de Prudente de Moraes cujo projeto apresentado em em dezoito pavimentos representa uma quebra total da continuidade visual - que se tem do monumento a partir da quadra contigua - O edifício a esquerda de quatorze andares que se vê na foto, ao fundo, encontra-se na esquina da rua Voluntarios de Piracicaba esquina da rua Sto. Antonio quadra esta que a nosso ver se encontraria - liberada.

Raphael Mendes
Raphael Mendes
Diretor Subst.º



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT n.º 8639 / 1969 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - PIRACICABA



Foto de 16/7/1977

Vista do edifício em reforma pegado à Via Sacra; o prédio de seis pavimentos que se vê na foto dá frente para a praça da Catedral; será a nosso ver o limite para a demarcação do gabarito de proteção ao bem tombado.

Raphael Gendler
Raphael Gendler
Diretor Subst.º



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 99
do Proc. CONDEPHAAT n.º 8639 / 1969 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - PIRACICABA

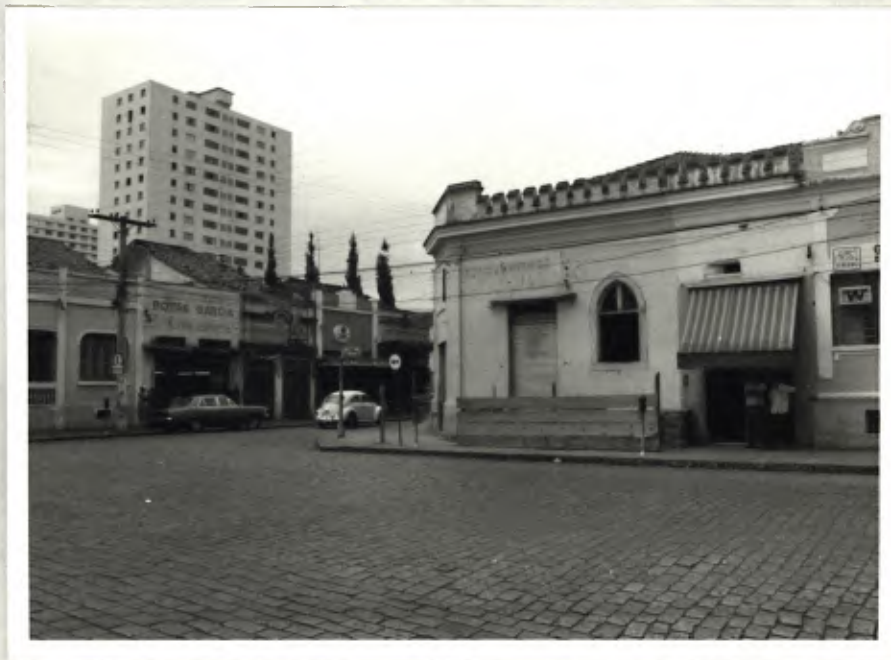


Foto de 16/7/1977

Vista da reforma ao lado do Passo da Via Sacra (fachada da praça); observa-se que não houve por ora demolições importantes. A foto foi tomada da praça da Catedral.

Ao fundo pode-se notar o gabarito existente cuja conservação propomos no trecho assinalado em planta.

O edifício que se encontra no plano posterior está situado na esquina das ruas 13 de Maio e Pedro de Toledo - possuindo dezoito pavimentos.

Raphael Gendles
Raphael Gendles
Diretor Subst.º



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 100
do Proc. CONDEPHAAT n.º 8639 / 1969 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Paço da Via Sacra - PIRACICABA



Foto de 16/7/1977

O Passo da Via Sacra encontra-se ao lado da reforma da esquina que foi embargada aguardando pronunciamento deste Conselho; a intervenção efetuada se apresentã facilmente reversível,, desde que o CONDEPHAAT forneça o projeto das fachadas.

O pior, a meu ver, é o fato consumado que se observa á esquerda do Passo, na foto, sob a forma de uma "construção da atualidade", que descaracteriza completamente o conjunto apesar do gabarito adotado apresentar-se aceitavel.

Raphael Gendler
Raphael Gendler
Diretor Subst.º



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT n.º 8639 / 1969 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - PIRACICABA



Foto de 16/7/1977

Perspectiva da visual obtida da confluência das ruas Sto. Antonio e Voluntarios de Piriacicaba.

Esta foto confirma as notas explicativas da foto nº 70 um no que concerne ao estado excepcional em que se encontra - este quarteirão.

m

S.T.C.R., 19 de julho de 1977

Raphael Gendler
Raphael Gendler
Diretor Subst.º



PLANTA DE SITUAÇÃO-PIRACICABA

LEGENDA

- C.P.M. - Casa de Prudente de Moraes
- P.V.S. - Passo da Via Sacra
- 14 - Prédios Altos Existentes (Nº de pavimentos)
- - Edifício objeto do presente projeto
- - TESTADAS SUJEITAS A CONTROLE PELO CONDEPHAAT.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 103
do Proc. SCET n.º 8639 / 69 (a) Q

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita Tombamento do Passo da Via Sacra.

*Encaminha-se ao Com. Munho de Arvorede
Man, para sua manifestação, segundo
do. 25/10/77. M. < 1*



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do Processo SCET. n.º 8639/69 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento do Passo da Via Sacra

V O T O

Em 16 de julho passado, estive em Piracicaba o Senhor Diretor Técnico Substituto para uma vistoria, tendo em vista os termos do ofício nº 14/77 dirigido ao Prefeito Municipal daquela cidade.

A vistoria técnica constou de um levantamento das edificações existentes, das construções em andamento, bem como, daquelas que já contam com a competente aprovação local, na vizinhança da antiga residência de Prudente de Moraes e do Passo da Via Sacra.

O centro tradicional de Piracicaba, onde se encontram estes dois bens culturais, apresenta sensível valorização imobiliária e grande surto de novas obras. São cerca de vinte as já iniciadas na área considerada de proteção pelo CONDEPHAAT. Existe, por outro lado, Plano Diretor em discussão pela edilidade.

Diante desse quadro e como orientação específica provisória deste Conselho, propõe o Senhor Diretor Técnico Substituto três medidas para a referida área de proteção:

- a)- severa seleção dos projetos a serem aprovados nas faixas assinaladas na planta ^{juntada} ~~pintada~~, "cujos gabaritos não deverão ultrapassar dois pavimentos";
- b)- apresentação de projeto pelo CONDEPHAAT, que torne aceitável o prosseguimento da reforma embargada, ao lado do Passo da Via Sacra;
- c)- aprovação dos demais projetos apresentados não in -



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 105
do Processo SCET. n.º 8639/60 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento do Passo da Via Sacra

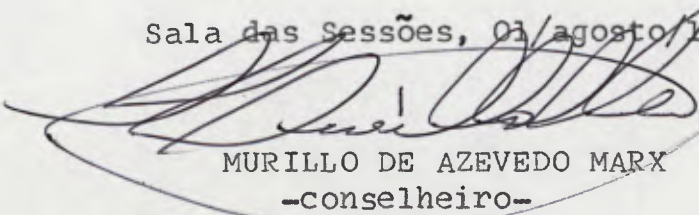
.2.

cluídos nas faixas constantes de sua proposta.

Endosso esta sugestão pelo seu realismo, pela relação que busca resguardar entre os dois imóveis de interesse e pela atenção dispensada às características do quarteirão que contém a casa de Prudente de Moraes.

Cumpre, também, recomendar um pronto - estudo detalhado para as faixas assinaladas pelo arquiteto Raphael Gendler e uma imediata orientação técnica para a reforma embargada, vizinha ao Passo da Via Sacra. O primeiro se apresentaria como contribuição oportuna às discussões da Câmara Municipal de Piracicaba em torno do novo Plano Diretor. A segunda atestaria a verdadeira natureza e extensão dos cuidados tutelares deste CONDEPHAAT.

Sala das Sessões, 03/ agosto/ 1977.


MURILLO DE AZEVEDO MARX
-conselheiro-



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....106.....

do PROC. SCET.....n.º 8639...../.....69..... (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento do Passo da Via Sacra

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 339 DA SESSÃO DE 01.8.1977

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu aprovar voto do Conselheiro Murillo de Azevedo ^{Max} ~~Marques~~ endossando as tres medidas propostas pelo Sr. Diretor Técnico Substituto e, ainda, recomendando um pronto estudo detalhado para as faixas assinaladas pela Direção Técnica, bem como uma imediata orientação técnica para a reforma embargada, vizinha ao Passo da Via Sacra.

S.E., 01 de agosto de 1977

JOSE GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO

**Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro**

S. E., em 03 / 08 / 77

M. Moutinho

José Geraldo Nogueira Moutinho
Secretário Executivo

ao sr. Raphael Gondim, para
organizar, no maior inclusão, os
critérios e requisitos propostos, de
modo que possa ser consultada
para este processo.

STCR 4.8.77

[Handwritten signature]

Segue....., juntad..... nesta data, documento..... rubricad..... sob n.º.....
folha.....de informação

.....em.....de.....de 19.....

(a).....



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 02 de setembro de 1977

Ofício SE-256/77

Senhor Prefeito

Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício GP-02/606/77 de Vossa Excelência relativo aos monumentos tombados pelo CONDEPHAAT nessa cidade.

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que este Egrégio Conselho Deliberativo aprovou em sua sessão do dia 29 de agosto último Plano Normalizador das Construções nas áreas envoltórias da casa de Prudente de Moraes e do Passo da Via Sacra, elaborado pelo Serviço Técnico deste órgão.

Envio junto a este duas cópias das referidas plantas para as providências que Vossa Excelência houver por bem determinar, tendo em vista, inclusive, a futura Lei Municipal relativa ao assunto.

Permito-me lembrar a Vossa Excelência que, de acordo com esse Plano Normalizador, mais de sessenta por cento da área policiada pelo CONDEPHAAT, correspondente à

269
127
907
2



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 2 -

Ofício SE-256/77

parte em branco dos círculos nas referidas plantas, encontra-se liberada, sem qualquer restrição para construções.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

Excelentíssimo Senhor
Engº JOÃO HERRMANN NETO
DD. Prefeito Municipal de
PIRACICABA

108
No
D



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

109
M.

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Proc. CONDEPHAAT 08639 / 1969 (a).....

Interessado **CONDEPHAAT**

Assunto **Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - em Piracicaba.**

INFORMAÇÃO STCR - 061/77

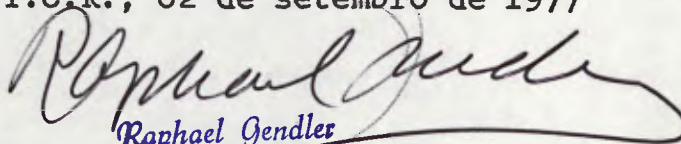
Senhor Diretor Técnico:

A informação em fls.94 a 102 do presente processo resultou no Voto do Conselheiro Murilo Marx e na Síntese da Decisão do Egrégio Conselho Deliberativo (ata nº339) - da sessão de 01.08.1977) conforme consta à fls.104 e 106; trazem como recomendações, um pronto estudo detalhado para as faixas de proteção assinaladas na planta de fl. 102.

Esclarecemos, que a proposta feita às fls. 94 e 95 retro, teve caráter de emergência e visava suprir provisoriamente a falta de uma regulamentação normalizadora do CONDEPHAAT para edificações na área em questão.

Tendo sido, posteriormente, elaborado, pelo STCR o projeto de normas regularizadoras das obras a serem construídas em torno dos monumentos tombados em Piracicaba, constante do processo Nº 20337/77 que obteve sua aprovação pelo E. Conselho na Sessão de 29/8/77 (fl.107 e 108) tornando sem efeito o anteriormente proposto, passamos a adotar o referido plano como básico para aprovação dos gabaritos das edificações, conforme sua localização dentro da planta setorial que passa a vigorar em caráter definitivo.

S.T.C.R., 02 de setembro de 1977


Raphael Gendler
Diretor Subst.º

De acordo, sobre a consideração
do S-Diretório Executivo

STCR. 5.9.77

[Assinatura]

1) Ciente.

2) À Seção Técnico Auxiliar para arquivar.

CONDEPHAAT., 06 de setembro de 1977

[Assinatura]

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

Segue, juntad..... nesta data, ^{documento}..... rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 110
do.....n.º...../..... (a) 70

Interessado

Assunto

- 1 - Localizar o P. que trata do tombamento do Passo da Via Sacra, em Piracicaba.
- 2 - Remete-lo ao Conselheiro Murillo de Azevedo Marx.

S.E., 22 de setembro de 1.977.

Moutinho
José Geraldo Normeira Moutinho
Secretário Executivo

Senhor Secretário Executivo

Devidamente consultado para emissão de voto no processo 20299/771 em 26 IX 77.

[Handwritten signature]



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

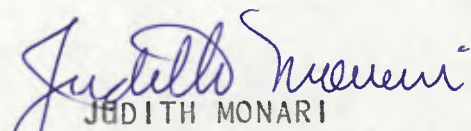
Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT. n.º 08639/69 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Paço da Via Sacra - PIRACICABA

De ordem do Sr. Secretário-Executivo à Seção Técnica Auxiliar para arquivar, tendo em vista que o Conselheiro Murillo de Azevedo Marx já consultou o processo.

CONDEPHAAT., 27 de setembro de 1977


JUDITH MONARI
Chefe de Seção Administrativa



Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 926 - 2º andar - CEP 13400 - PIRACICABA - SP

Piracicaba, 7 de fevereiro de 1978

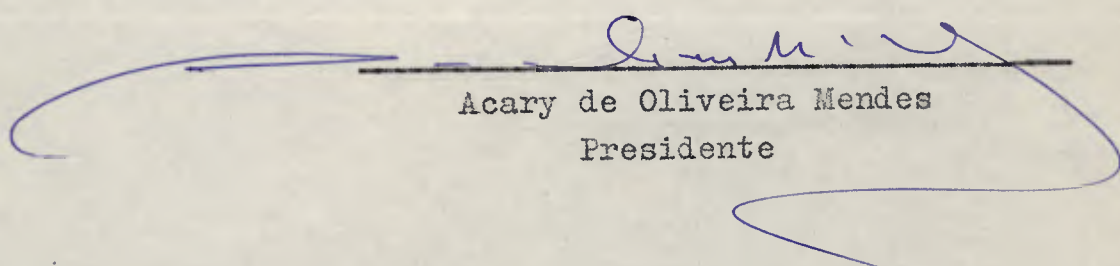
Of. 2/78

*Ao STCR, para fins
orientar - N.º de SA 13/02/78
Anexar ao plano de restauração
N.º 1.*

Senhor Presidente

Pretendendo o Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, em convênio com a Ação Cultural do Município, reabrir, durante a Semana Santa o Paço da Paixão, de autoria de Miguelzinho Dutra, inaugurado no Domingo de Ramos de 1873, para visitação pública, a fim de que toda a cidade tome conhecimento dessa relíquia histórica, tenho o prazer de vir à presença de V.Sa. para solicitar-lhe autorização para sua pintura externa, que se encontra em lastimável estado de conservação.

Com as explicações verbais que se fizerem necessárias, aproveito-me do ensejo para renovar a V.Sa. protestos de consideração e apreço.


Acary de Oliveira Mendes
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT
SÃO PAULO

Senhor Secretário Executivo:

Conforme explicações feitas que já
fornecemos aos interessados, nada temos
a opor ao intento, desde que a pintura
seja somente externa.

STCR 14.2.78

[Handwritten signature]



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 113
do Proc. SCET n.º 08639 / 1969 (a) LOK

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - PIRACICABA

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 14 / 02 1978

Moutinho

José Geraldo Nogueira Moutinho
Secretário Executivo

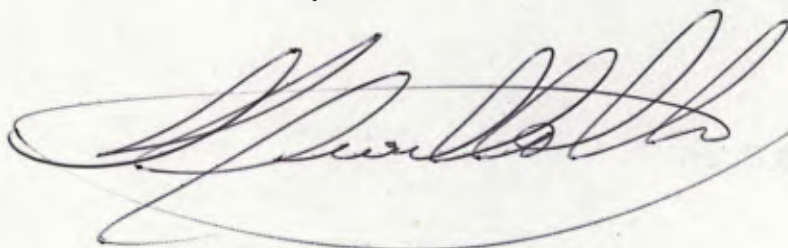
*Ag. Cur. União Pass. para manifestar
M. G. J. 20/02/78*

Senhor Presidente

Solicita o Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba autorização para executar pintura externa no Tasso de Via Passa.

De acordo, nada tendo a opor o S.T.C.R. e tendo fornecido explicações verbais ao interessado o Dr. Carlos Demos.

24 II 78



Segue _____, juntad _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
folha de informação

_____ em de _____ de 19 _____

(a) _____



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....114.....
do.....PROC. SCET.....n.º 08639, 69.....(a).....

Interessado CONDEPHAAT.

Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - PIRACI-CABA.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 376 DA SESSÃO DE 10.04.1978

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu pela aprovação da autorização para executar pintura externa no Passo da Via Sacra, de acordo com voto do -
Conselheiro Relator Murillo de Azevedo Marx.

S.E., 10 de abril de 1978.

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

/fac.

À SAC.,

para arquivar o presente processo.

CONDEPHAAT., 12 de abril de 1978

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

Segue, juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º

folha... de informação

..... em de..... de 19.....

(a).....



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º ¹¹⁵.....

do PROC.n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

INFORMAÇÃO STCR - 40/78

Senhor Diretor Técnico:

Em vistoria realizada em Piracicaba no dia 25 p.passado, inspecionamos dois edifícios tombados - nesta cidade: o Passo da Via Sacra e a Casa do Povoador, - sobre o estado das quais julgamos oportuno fazer as seguintes observações:

1) - Passo da Via Sacra

Esta Capela foi pintada recentemente - pela Prefeitura, sob orientação do pintor Arquimedes Dutra que colocou ali cores estudadas - segundo informações dadas naquela oportunidade por funcionário do Setor de Cultura Municipal que nos acompanhava - à partir de originais que tem em seu poder, do artista ituan, Miguelzinho Dutra, seu antepassado.

A fachada recebeu uma barra inferior ocre escuro e pintura amarelo claro na parede e tímpano, tendo ficado em branco as pilastras e molduras. A porta, - externamente, recebeu duas tonalidades de azul sendo mais escuro o umbral.

Estranhamos o fato de se manter nesta - pintura uma inversão de tonalidade, de claro-escuro, fazendo um negativo daquilo que parece ter sido a situação anterior. Gostaríamos que nos fossem enviado elementos, - como orientação para outros trabalhos, comprovando que, -



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 116

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

-2-

de fato, esta foi a colocação de côres feita pelo Miguel zinho.

A Prefeitura local deve ser notificada quanto à existência de modelo de placa oficial do CONDEPHAAT para ser colocada nos monumentos tombados. A placa colocada numa das pilastras do Passo prejudica visualmente a leitura de sua fachada. Julgamos conveniente a sua retirada, podendo, no entanto, ser colocada na parede existente do lado esquerdo, livre de compromisso com o monumento.

2) - Casa do Povoador

Este edifício se ~~ressente~~ de uma destinação que colabore para a sua manutenção. Poderia, por exemplo, ser destinado ao funcionamento de uma galeria de arte, na qual os pintores locais e artistas convidados, de outras localidades, manteriam periodicamente exposições.

Esta atividade cultural, ou outra que se torne conveniente, poderia se interligar a atividades de lazer e comércio que poderiam se instalar na antiga rua do Porto.

Esta rua convém que seja preservada. É assunto de interêsse local, cabendo às autoridades municipais conservar o carater deste recanto da cidade, um dos mais agradáveis e de maior personalidade, ligado ao povoamento de beira rio. Contribuindo neste sentido convém evitar a construção de pista marginal que desfigura -



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 117

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

- 3 -

Assunto

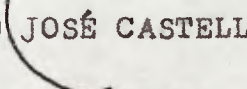
ria em definitivo o local.

Julgamos conveniente também para esta área a preservação das antigas chaminés das olarias que tanto se incorporaram à paisagem piracicabana.

Vistoriamos, mais, nesta data as antigas estações ferroviárias da Sorocabana e da Paulista. Esta última ainda possui intactos grande parte do seu equipamento de comunicações e mobiliário. Ao lado um poste - de iluminação com carretilha para levantar a luminária é peça rara que convém preservar. No entanto, julgamos estes elementos apenas de valor local, cuja guarda caberia aos órgãos municipais zelar.

A Casa do Povoador embora, limpa e relativamente bem conservada, deveria merecer uma verba destinada à conservação de sua estrutura de madeira e reforma do telhado.

S.T.C.R., 16 de Maio, 1978.


BERNARDO JOSÉ CASTELLO BRANCO
ARQUITETO.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....¹⁴⁸.....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto



Vistas do frontespício da Capela do Passo da Via Sacra
Piracicaba - 25. 04. 1 978.



ARQUITETO BERNARDO JOSÉ CASTELLO BRANCO.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....¹¹⁹.....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto



Capela do Passo da Via Sacra. Detalhe da pilastra na qual foi colocada placa pela Prefeitura Municipal.



Vista interna da porta.
Piracicaba, 25. 04. 1 978.

ARQUITETO BERNARDO JOSÉ CASTELLO BRANCO.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 120
do PROC. SCET. n.º 08639 1 969 (a) 0

Interessado CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E
TURÍSTICO DO ESTADO.
Assunto Solicita o tombamento do Passo da Via Sacra - em Piracicaba.

INFORMAÇÃO STCR - 49/78

Senhor Secretário Executivo:

Tendo em vista a informação de fls. 115 e 116 do arquiteto Castello Branco referente ao Passo da Via Sa cr a, opinamos que se oficie à Prefeitura local tendo em vis ta:

a) - o envio de documentos por parte da P.M. ao CON DEPHAAT que serviram de base para a definição das cô res uti liz ada s na pintura recente do Passo;

b) - a existência de modelo de placa oficial do CON DEPHAAT que será enviada em breve para fixação no local, de ve nde ser fe it a a remoção da placa que se encontra co lo ca da.

S.T.C.R., 22 de Maio, 1978


p/ **CARLOS LEMOS**
DIRETOR - TÉCNICO



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

São Paulo, 26 de maio de 1978.

Ofício-SE-126/78

Proc. nº 08639/69 - S.C.E.T.

Senhor Prefeito

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Excelência a fim de solicitar documentos que comprovem seja o sistema de cores usado na recente pintura do "Passo da Via Sacra", monumento tombado pelo CONDEPHAAT, realmente o original de Miguelzinho Dutra e não invenção ou gosto pessoal do pintor Arquimedes Dutra, artista que, segundo fomos informados, orientou os trabalhos aludidos.

Comunicamos outrossim, que já existe neste Conselho modelo oficial de placa a ser colocada nos monumentos tombados, e que brevemente este CONDEPHAAT irá substituir a atual ali colocada à revelia do Egrégio Conselho.

Em anexo, cópia do parecer exarado - pelo nosso técnico Bernardo José Castelo Branco por ocasião - de sua visita de inspeção à Piracicaba.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, aproveitamos a oportunidade para renovar -lhes protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO CERQUEIRA LEMOS
Secretário-Executivo - Substituto.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO HERRMANN NETO
DD. Prefeito Municipal de
PIRACICABA

À SEÇÃO TÉCNICO AUXILIAR solicito arquivar
o presente processo.

SE., 19 de fevereiro de 1979

Moutinho

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

Foi inscrito no Livro do Tombo
Histórico n.º 1, sob o n.º 121,
Pag. 20 no dia 03 de julho 1979

09/07/1979

Palmira Rodrigues

PALMIRA RODRIGUES
ENC. DE SETOR TÉCNICO



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

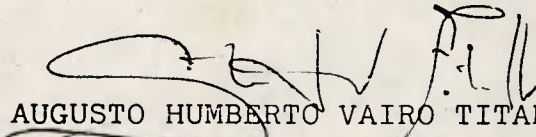
Ofício GP/481/88

São Paulo, 21 de abril de 1988.

Prezado Senhor

Em atenção ao solicitado por Vossa Exce^lência, estamos encaminhando, em anexo, cópia dos processos n^o 08639/69, que trata do tombamento do Passo da Via Sacra e n^o 07861/69, que trata do tombamento da Casa de Prudente de Moraes, ambos em Piracicaba.

Valemo-nos da oportunidade para apresen^{ta}tar nossos protestos de estima e consideração.


AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI
Vice-Presidente em exercício

Ilmo Senhor

Dr. MIGUEL ANGELO


DD. Curador do meio Ambiente de Piracicaba

Rua do Rosario, n^o 781


PIRACICABA- SP

CEP.: 13.400

NV/ahm.



SEQUE JUNTADA AO DOC. SOB N^o 133712C.
57/PROTOKOLO, 22 DE DEZEMBRO DE 1992.

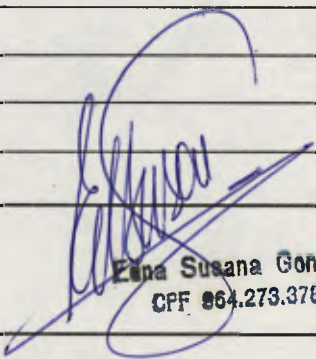


De	Ag. Právicala	Para	Condefaat.
Sr.	ANA SUSANA	Sr.	JOE EDUARDO

Ref.: Correspondência passada por FAX.

Segue cópias para seu arquivo de correspondência passada via FAX, no dia 15.10.92

Agradecemos,



Ana Susana Gonçalves
CPF 964.273.378-15

Data
16.10.92.

Visto

424



Banco Safra SA

Tradição Secular de Segurança

Piracicaba, 15 de Outubro de 1992

Ao
CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico.)
Dr. Marcos Duque Gadelho

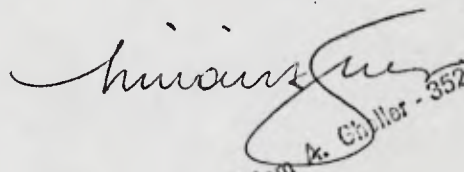
Ref.: Passo da Via Sacra - S. Vicente de Paulo - PIRACICABA-SP

Solicitamos autorização para pintura externa do Patrimônio tombado acima referenciado, e também orientação nas cores a serem usadas.

Obs.: Data prevista para o término de nossa reforma: 25.10.92.

Atenciosamente,


Manoel Fernandes Fortan
- 504 -


Miriam A. Cheller - 352

Matriz
Avenida Paulista 2100
Tel 251 7575 Fax (011) 251 7211
Endereço Telegráfico "Safrabank"
Telex (011) 37742 CP 22141
CGC 58 160 789
São Paulo SP

BANCO SAFRA S.A.
AG. Piracicaba
Praça José Bonifácio
783
Piracicaba - 13.400-127

MOB 1420 164



125
N

Banco Safra SA

Tradição Secular de Segurança

Piracicaba, 15 de Outubro de 1992

Ao
CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico.)
Dr. Marcos Duque Gadelho

Ref.: Passo da Via Sacra - S. Vicente Paulo - PIRACICABA-SP

Solicitamos autorização para pintura
externa do Patrimônio tombado acima referenciado, e
também orientação nas cores a serem usadas.

Obs.: Data prevista para o término de nossa reforma: 25.10.92.

Atenciosamente,



126
A

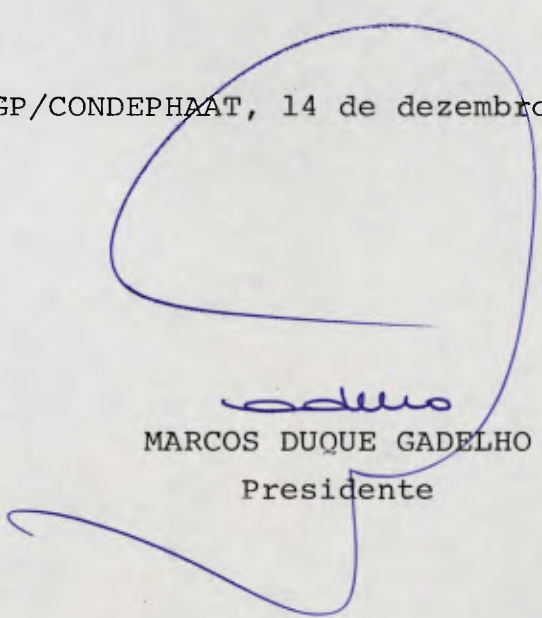
Do	Número	Ano	Rubrica
Fax			

INT.: BANCO SAFRA S/A

ASS.: Cópia para ser anexada em processo.

À SA para juntar ao respectivo processo.

GP/CONDEPHAAT, 14 de dezembro de 1992.



MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

DS/emws.-

PROCESSO N.º 8039/69

CONDEPHAAT

FLUXOGRAMA DO PROCESSO

DATA DE REMESSA	ENVIAR PARA	RUBRICA REMETENTE	RUBRICA CONTR. PROC.
27.12	Centro de Documentação		(R) -



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI FAZEM O GOVER
NO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE
SUA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TU
RISMO E O SENHOR EUGENIO NARDIN, PARA OS
SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO NO PASSO DA VIA
SACRA SÃO VICENTE DE PAULO, NA CIDADE DE
PIRACICABA, TOMBADO PELO CONSELHO DE DE-
FESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓ-
GICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTA-
DO - CONDEPHAAT -.

Aos *30* dias do mês de *novembro* de mil nove-
centos e setenta e dois, nesta Capital do Estado de São Pau-
lo perante o dr. Ruy de Azevedo Marques, Secretário-Executi-
vo do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológi-
co, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, aqui re-
presentando a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, de
ora em diante denominada simplesmente "Contratante", compare-
ceu o sr. Eugenio Nardim, brasileiro, estabelecido à rua Ti-
radentes nº 1012 na cidade de Piracicaba, neste Estado, Ins-
crição Estadual nº 535.015.700 e Inscrição C.G.C.54377262/001,
o qual daqui por diante denominar-se-á simplesmente "Contra-
tado", dispensada a licitação nos termos do inciso V do arti-
go 23 da Lei nº 10.395, de 17 de dezembro de 1970, sendo que
as partes, na presença de duas testemunhas, que este também-
assinam, declaram ter entre si justo e contratado o seguinte:
CLÁUSULA 1ª - O "Contratante" loca os serviços profissio-
nais do "Contratado" para que o mesmo proceda os seguintes -
serviços:



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO — CONDEPHAAT

. 2 .

a)- Reconstruir o piso assoalhado com táboas novas de cabreuva nas medidas e bitolas idênticas às originais hoje danificadas. Tais táboas deverão ser aparelhadas de modo a não ficarem aparecendo em suas superfícies marcas ou rastros de máquinas modernas de beneficiamento de madeiras. Essas táboas não deverão ser de macho e fêmea e sim iguais às remanescentes no local, pregadas com pregos de cabeça redonda, sobre os barrotes equidistantes e em perfeito estado.

b)- Reconstruir o forro, também em táboas justapostas pregadas, conforme fotos.

c)- Reconstruir a cimalha que arremata inferiormente as nascenças do forro abobadado, conforme fotos.

d)- Recompôr as partes faltantes dos ornatos aplicados nos paramentos lisos do retábulo e do altar.

e)- Reengradar as folhas das portas para reajustar as almofadas hoje soltas devidos às separações dos montantes, cujas sambladuras, nos ângulos, estão comprometidas por apodrecimento da madeira. Neste serviço deverá haver o maior empenho no aproveitamento das peças originais.

f)- Trocar a soleira por outra nova no mesmo feitio.

g)- Proceder pintura geral das partes de madeira de acordo com aquela remanescente dos restos atuais.

CLÁUSULA 2ª - A "Contratante" pagará ao "Contratado" a quantia de Cr\$ 7.578,88 (sete mil, quinhentos e setenta e oi



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT

. 3 .

to cruzeiros e oitenta e oito centavos), após a conclusão - dos serviços e mediante o parecer técnico do arquiteto designado pela "Contratante".

CLÁUSULA 3ª - O "Contratado" deverá entregar os trabalhos objeto deste contrato dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente contrato, - salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, a juízo da "Contratante", devendo nesse caso o "Contratado" solicitar a devida prorrogação antes do vencimento do prazo contratual.

CLÁUSULA 4ª - O presente contrato não poderá ser transferido sem prévia e expressa autorização da "Contratante", sob pena de ser rescindido de pleno direito, sujeitando o "Contratado" à multa de 5% (cinco por cento) de seu valor, penalidade essa aplicável, igualmente, em caso de inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 5ª - Em caso de não entrega dos trabalhos, no prazo contratual, sem causa justificada, ficará o "Contratado"-sujeito à multa de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) por dia de atraso, sem prejuízo da rescisão do mesmo e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA 6ª - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do Código Local 10.02.09 - Elemento 3.1.3.0 da "Contratante".

CLÁUSULA 7ª - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado e empenho devidamente contabilizado, sendo posteriormente submetido à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas, para os devidos efeitos legais.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO — CONDEPHAAT

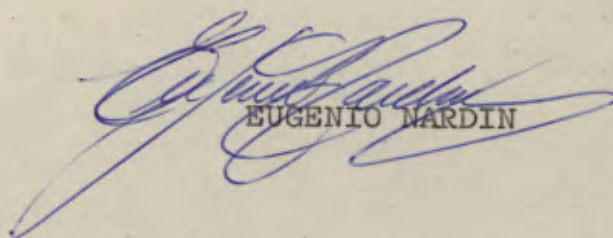
. 4 .

CLÁUSULA 8ª - Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas deste - contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, de igual teor, o qual é também assinado, pelas duas testemunhas abaixo qualificadas.

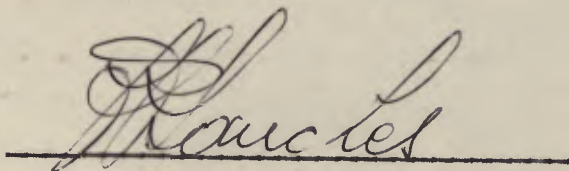
Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

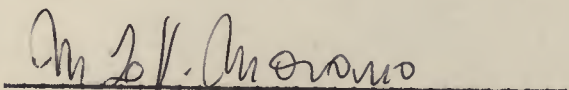

EUGENIO NARDIN

TESTEMUNHAS:

1ª




2ª



PUBLICADO NO D.O.E.

em, 02 / 12 / 1972

pag. 50 



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO — CONDEPHAAT

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI FAZEM O GOVER
NO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE
SUA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TU
RISMO E O SENHOR EUGENIO NARDIN, PARA OS
SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO NO PASSO DA VIA
SACRA SÃO VICENTE DE PAULO, NA CIDADE DE
PIRACICABA, TOMADO PELO CONSELHO DE DE
FESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓ
GICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTA
DO - CONDEPHAAT -.

Aos 30 dias do mês de *novembro* de mil nove-
centos e setenta e dois, nesta Capital do Estado de São Pau-
lo perante o dr. Ruy de Azevedo Marques, Secretário-Executi-
vo do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológi-
co, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT -, aqui re-
presentando a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, de
ora em diante denominada simplesmente "Contratante", compare-
ceu o sr. Eugenio Nardin, brasileiro, estabelecido à rua Ti-
radentes nº 1012 na cidade de Piracicaba, neste Estado, Ins-
crição Estadual nº 535.015.700 e Inscrição C.G.C. 54377262/001,
o qual daqui por diante denominar-se-á simplesmente "Contra-
tado", dispensada a licitação nos termos do inciso V do arti-
go 23 da Lei nº 10.395, de 17 de dezembro de 1970, sendo que
as partes, na presença de duas testemunhas, que este também
assinam, declaram ter entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O "Contratante" loca os serviços profissio-
nais do "Contratado" para que o mesmo proceda os seguintes -
serviços:



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO — CONDEPHAAT

• 2 •

a)- Reconstruir o piso assoalhado com táboas novas de cabreuva nas medidas e bitolas idênticas às originais hoje danificadas. Tais táboas deverão ser aparelhadas de modo a não ficarem aparecendo em suas superfícies marcas ou rastros de máquinas modernas de beneficiamento de madeiras. Essas táboas não deverão ser de macho e fêmea e sim iguais às remanescentes no local, pregadas com pregos de cabeça redonda, sobre os barrotes equidistantes e em perfeito estado.

b)- Reconstruir o ferro, também em táboas justapostas pregadas, conforme fotos.

c)- Reconstruir a cimalha que arremata inferiormente as nascenças do ferro abobadado, conforme fotos.

d)- Recompôr as partes faltantes dos ornatos aplicados nos paramentos lisos do retábulo e do altar.

e)- Reengradar as folhas das portas para reajustar as almofadas hoje soltas devidos às separações dos montantes, cujas sanbladuras, nos ângulos, estão comprometidas por apodrecimento da madeira. Neste serviço deverá haver o maior espenho no aproveitamento das peças originais.

f)- Trocar a soleira por outra nova no mesmo feitio.

g)- Proceder pintura geral das partes de madeira de acordo com aquela remanescente dos restos atuais.

CLÁUSULA 2ª - A "Contratante" pagará ao "Contratado" a quantia de Cr\$ 7.578,88 (sete mil, quinhentos e setenta e oi



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO — CONDEPHAAT

. 3 .

to cruzeiros e oitenta e oito centavos), após a conclusão dos serviços e mediante o parecer técnico do arquiteto designado pela "Contratante".

CLÁUSULA 3ª - O "Contratado" deverá entregar os trabalhos objeto deste contrato dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente contrato, - salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, a juízo da "Contratante", devendo nesse caso o "Contratado" solicitar a devida prorrogação antes do vencimento do prazo contratual.

CLÁUSULA 4ª - O presente contrato não poderá ser transferido sem prévia e expressa autorização da "Contratante", sob pena de ser rescindido de pleno direito, sujeitando o "Contratado" à multa de 5% (cinco por cento) de seu valor, penalidade essa aplicável, igualmente, em caso de inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 5ª - Em caso de não entrega dos trabalhos, no prazo contratual, sem causa justificada, ficará o "Contratado" - sujeito à multa de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) por dia de atraso, sem prejuízo da rescisão do mesmo e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA 6ª - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do Código Local 10.02.09 - Elemento 3.1.3.0 da "Contratante".

CLÁUSULA 7ª - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado e empenho devidamente contabilizado, sendo posteriormente submetido à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas, para os devidos efeitos legais.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT

• 4 •

CLÁUSULA 8ª - Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, de igual teor, o qual é também assinado, pelas duas testemunhas abaixo qualificadas.

Ruy de Azevedo Marques

RUY DE AZEVEDO MARQUES
Secretário-Executivo

Eugenio Hardin
EUGENIO HARDIN

TESTEMUNHAS:

1ª *R. Rocha*

2ª *M. H. Mano*

PUBLICADO NO D.O.E.
em 02/12/72

R. Rocha



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO — CONDEPHAAT

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Esta
do - CONDEPHAAT -

Contratado:- EUGENIO NARDIN

Objeto:- Serviços de restauração no PASSO DA VIA SA-
CRA SÃO VICENTE DE PAULO, na cidade de PIRA
CICABA.

Prazo:- 90 dias

Preço:- R\$. 7.578,88

Verba:- Código Local: 10.02.09 - 3.1.3.0
Dispensa de Licitação - artigos 10, parágra
fo 1º e 2º e 23, inciso V da Lei nº 10395,-
de 17 de dezembro de 1970.

Autorização:- Secretário-Executivo do Conselho de Defesa
do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Ar-
tístico e Turístico do Estado.

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Publicado DDE em 2-12-72. pag 50.



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Esta
do - CONDEPHAAT -

Contratado:- EUGENIO NARDIN

Objeto:- Serviços de restauração no PASSO DA VIA SA-
CRA SÃO VICENTE DE PAULO, na cidade de PIRA
CICABA.

Prazo:- 90 dias

Preço:- Cr\$. 7.578,88

Verba:- Código Local: 10.02.09 - 3.1.3.0
Dispensa de Licitação - artigos 10, parágr
fo 1º e 2º e 23, inciso V da Lei nº 10395,-
de 17 de dezembro de 1970.

Autorização:- Secretário-Executivo do Conselho de Defesa
do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Ar-
tístico e Turístico do Estado.

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Publicado DJE, em 2-12-72 - pg. 50

